

JF

Jornal da FENPROF | Diretor: Mário Nogueira
Mensal | nº 288 | maio 2017 | 0,50 Euros

Docentes voltarão
à rua para defender
uma aposentação justa

Pág. 12



CORDÃO HUMANO

**“Não admitimos
mais adiamentos!”**

sumário



Luta dos Professores



Depois dos sinais positivos que se julgava precederem medidas de maior fôlego, orientadas para responder a justas reivindicações dos professores, como o descongelamento das carreiras, a reorganização dos horários de trabalho, a vinculação dos contratados ou a criação de um regime especial de aposentação, o governo tropeçou nas acusações da direita e nos ditames de Bruxelas, começando a dar sinais de bloqueamento. Nesta encruzilhada, o governo terá de optar entre o antigo caminho e a mudança, cabendo aos professores, com a sua luta, ajudá-lo a decidir. O cordão humano de 18 de abril foi um momento importante; outro se seguirá em 17 de maio; a partir daí, o governo decidirá se pretende a negociação ou o confronto. A opção da FENPROF é pela negociação, mas não teme a alternativa. ●



Municipalização

Já era má a proposta de lei que o governo enviou para o Parlamento, pois, sob a capa da descentralização, esconde-se um processo de municipalização que pouco se afasta do que a direita pôs em prática. Contudo, após o partido do governo ter viabilizado, abstendo-se na Assembleia da República, uma resolução que recomenda ao atual governo que dê continuidade ao processo iniciado pelo anterior, a preocupação aumenta e despoleta alertas de luta. ●

23.

Provas aferidas
no 1.º Ciclo:

Diz que é uma
espécie de
exames...



15.

É tempo do trabalho
e dos trabalhadores
readquirirem o
protagonismo na história!

04. AÇÃO

Professores em luta!

08. IMPRESSÕES

8 de Março:
Dia Internacional da Mulher

LUÍSA CORDEIRO

10. AÇÃO

Cordão Humano
"Não admitimos mais
adiamentos!"

11. AÇÃO

Documento entregue
ao Primeiro Ministro:
Compromisso do Governo
com os professores

12. AÇÃO

Docentes voltarão
à rua para defender
uma aposentação justa

MANUEL NOBRE

13. AÇÃO

Horários de trabalho dos
professores:
Problema muito sério que os
sucessivos governos teimam
em ignorar...

ANABELA DELGADO

16. DESCENTRALIZAÇÃO

Descentralização/
Municipalização
PS viabiliza continuidade
da via contratual

JOSÉ MANUEL COSTA

19. ENSINO SUPERIOR

PREVPAP
Insuficiente e de desfecho
imprevisível

20. NACIONAL

Precariedade
Não haverá combate sério
sem a luta dos professores

JOÃO LOUCEIRO

21. NACIONAL

Concursos:
Muitos problemas, uma só
solução

VÍTOR GODINHO

25. AÇÃO

Professores do ensino artístico
Greve anunciada

28. AÇÃO

Plenário de Sindicatos:
É preciso libertar o país das
desigualdades



FICHA TÉCNICA: Jornal da FENPROF | Propriedade, Redação e Administração: Federação Nacional dos Professores | Rua Fialho de Almeida, 3 | 1070-128 LISBOA | Tels.: 213819190 - Fax: 213819198 E-mail: fenprof@fenprof.pt | www.fenprof.pt | Diretor: Mário Nogueira | Chefe de Redação: Luís Lobo | luis.lobo@sprc.pt | Conselho de Redação: António Avelãs (SPGL), António Baldaia (SPN), Fernando Vicente (SPRA), Jorge Simão (SPZS), Luís Lobo (SPRC), Manuel Nobre (SPZS), Jackeline Vieira (SPM), Rogério Ribeiro (SPN) Coordenação técnica e apoio à Redação: José Paulo Oliveira (jornalista) | jpgo@sapo.pt | Paginação e Grafismo: Tiago Madeira | Revisão: Luís Lobo | Fotos: Jorge Caria e Arquivo FENPROF | Impressão: MULTIPONTO, S.A. | Tiragem média: 51.500 ex. | Depósito Legal: 3062/88 | ICS 109940 | NIPC: 501646060 | O "JF" está aberto à colaboração dos professores, mesmo quando não solicitada. A Redação reserva-se, todavia, o direito de sintetizar ou não publicar quaisquer artigos, em função do espaço disponível. Os artigos assinados são da exclusiva responsabilidade dos seus autores.



editorial

MÁRIO NOGUEIRA (Secretário-Geral da FENPROF)

Tempo de lutar

Este é o tempo de lutar. Não por qualquer outra obrigação que não seja a de exigir melhores condições de trabalho, medidas que combatam o tremendo desgaste que afeta os professores e o reconhecido envelhecimento do corpo docente e, ainda, o fim da precariedade em que milhares mergulharam há anos. Tempo de luta, ainda, contra o perigoso caminho da municipalização, que o atual governo parece querer retomar, e em defesa da gestão democrática das escolas, fator essencial de afirmação da Escola Pública.

É inegável que o início da Legislatura revelou uma capacidade de diálogo diferente da que, na última década, marcara a relação do Ministério da Educação com os professores, daí resultando a resolução de problemas que, há muito, eram foco de conflito. Mas à medida que a Legislatura avança, a abertura inicial tem-se transformado em estreita brecha por onde não passam soluções para problemas que se reconhecem e para os quais existem propostas: descongelamento das carreiras docentes em janeiro de 2018; reorganização dos horários de trabalho distinguindo, com clareza, o que é letivo do não letivo, reintegrando os intervalos na componente letiva dos docentes do 1.º Ciclo e fazendo reverter as horas de redução por antiguidade para a componente de trabalho individual; abertura de novos processos de vinculação

extraordinária em 2018 e 2019; criação de um regime especial de aposentação aos 36 anos de serviço.

Tarda o governo em assumir com os professores um compromisso político, já proposto pela FENPROF, estabelecendo prazos e garantindo os indispensáveis processos negociais sobre as matérias em questão. Tarda o governo em compreender que não pode continuar a ignorar as reivindicações dos docentes, que, para além de justas, a serem atendidas, contribuirão para que se criem condições para a superação de constrangimentos que hoje se colocam no seu desempenho profissional.

Como se afirmou antes, este é o tempo de lutar. É que este também é o tempo de o governo definir as suas grandes opções para 2018 e, em função delas, construir o orçamento que as suportará. Esta é razão suficientemente forte para este ser um tempo muito importante de luta, através da qual os professores terão de fazer valer as suas posições, unindo-se em torno das suas propostas e não parando de lutar enquanto não forem satisfeitas.

O dia 18 de abril foi um momento importantíssimo que assinalou o regresso dos professores à rua, mas o 17 de maio (junto ao ME, de manhã, e à tarde na Assembleia da República) terá de ser tão ou mais significativo, pois os decisores políticos terão, mais uma vez, a oportunidade de dar resposta positiva ao que lhes

é peticionado. A manter-se a atual situação, marcada por um profundo desrespeito pelos direitos dos professores, o ano letivo não fechará sem que a luta ganhe proporções maiores, podendo passar por uma grande manifestação a realizar em 17 de junho e/ou uma greve a iniciar na segunda seguinte, dia 19. Está nas mãos do governo e do seu ministro para a Educação, até 26 de maio, assumir um Compromisso com os Professores. ●

“

À medida que a Legislatura avança, a abertura inicial tem-se transformado em estreita brecha por onde não passam soluções para problemas que se reconhecem e para os quais existem propostas

Reunião do Secretariado Nacional da FENPROF de 4 e 5 de maio

Professores em luta

A FENPROF entregou no passado dia 5 de maio, no Ministério da Educação, um pedido de reunião ao Ministro (ver página seguinte), a realizar com caráter de urgência, para obter respostas concretas e inequívocas sobre um conjunto de aspetos relacionados com carreiras, aposentação, horários de trabalho, combate à precariedade e gestão das escolas.

São questões há muito apresentadas ao ME, a última vez em 5 de abril, em reunião realizada com o próprio Ministro; foram igualmente apresentadas ao Primeiro-Ministro em 18 de abril (ver página 8).

Entende a FENPROF que esta reunião com o Ministro da Educação deverá ter lugar antes de 26 de maio e que, até 26 de maio, todas as questões colocadas no ofício hoje entregue no ME deverão ser devidamente esclarecidas.

Calendário de ação e luta até finais de maio

Entretanto, até essa data, a FENPROF promoverá as seguintes ações:

17 de maio: Dia Nacional de Luta dos Professores, compreendendo:

11:30 horas – Concentração de Professores, junto ao ME, para entrega de milhares de postais exigindo a aprovação de um regime excecional de aposentação.

14:30 horas – presença nas galerias da Assembleia da República para acompanhar o debate sobre a Petição “Respeitar os docentes, melhorar as suas condições de trabalho e valorizar o seu estatuto de carreira”, entregue pela FENPROF, com mais de 20.000 assinaturas, e que aborda aspetos como as carreiras, a aposentação e os horários de trabalho.

Nas escolas: data limite para a aprovação



de Moções a enviar aos grupos parlamentares, exigindo a resolução dos problemas; início do debate sobre as lutas a desenvolver em junho, caso o ME não responda às questões suscitadas, estando em cima da mesa a possibilidade de realização de Manifestação Nacional em 17 de junho e/ou de Greve(s) a partir de 19 de junho.

22 de maio (14:30h) – Entrega de Pré-Aviso de Greve para 7 de junho e dias seguintes, coincidente com o período de avaliações, para os docentes das escolas públicas de ensino artístico especializado, em defesa da abertura de um processo de

vinculação extraordinária, a decorrer ainda no presente ano letivo.

26 de maio: Prazo para o ME responder às questões colocadas pela FENPROF, com a realização de reunião em que participe o Ministro da Educação.

29 e 30 de maio: Reuniões das direções dos Sindicatos de Professores para analisar as respostas do ME e a opção dos professores para prosseguir a luta.

31 de maio: Reunião do Secretariado Nacional da FENPROF para decisão sobre as formas de luta a desenvolver no mês de junho.





Senhor Ministro, a situação dos professores exige diálogo construtivo e abertura face a compromissos fundamentais!

Docentes contratados e do 1º CEB

Ao longo do mês de maio, os docentes contratados irão dirigir Requerimentos ao Ministério da Educação, no sentido de serem abertos novos processos de vinculação extraordinária, uma vez que não se encontram abrangidos pelo PREVPAP (ainda a propósito do Programa Extraordinário de Regularização dos Vínculos Precários na Administração Pública, ver página 18).

Caso o Ministério de Tiago Brandão Rodrigues, no despacho de Organização do Ano Letivo 2017/2018, não reintegre os intervalos na componente letiva dos docentes do 1º Ciclo do Ensino Básico, a Federação Nacional dos Professores entregará um Pré-Aviso de Greve, para o próximo ano letivo, de 30 minutos diários, de forma a que estes professores vejam regularizado o seu horário. ●

DOCUMENTO ENVIADO AO MINISTRO

M.E. e Governo não podem continuar a adiar a resolução dos problemas

Senhor Ministro,

Pelas notícias vindas a público e pelos documentos que já se conhecem, não é garantido que o descongelamento das carreiras dos docentes tenha lugar em janeiro de 2018. Será ou não descongelada a progressão na carreira docente em 1 de janeiro de 2018? Esse descongelamento respeitará os requisitos de progressão e a estrutura de carreira que hoje vigora, fixados no ECD?

Sendo reconhecido o elevado desgaste que atinge os docentes portugueses, agravado pelo seu igualmente reconhecido envelhecimento, urgem medidas que, por um lado, atenuem e, por outro lado, garantam a necessária renovação geracional.

Nesse sentido, irá o ME, no âmbito do despacho de Organização do Ano Letivo (OAL), clarificar os conteúdos das componentes letiva e não letiva dos horários dos docentes? Há, ainda, garantia de que as horas de redução da componente letiva, por antiguidade, reverterão para a componente de trabalho individual?

Relativamente à aposentação, está o ME disponível para iniciar, desde já, negociações com vista à aprovação de um regime especial de aposentação dos docentes?

Os professores e educadores foram excluídos do PREVPAP, alegadamente por existirem mecanismos específicos para a sua integração nos quadros. Na verdade, o ME criou um mecanismo de vinculação extraordinária, que abrangerá cerca de 3000 professores, mas não garante novos momentos de vinculação que permitam integrar nos quadros os milhares de professores cuja integração não foi assegurada.

Vai ou não o ME abrir novos processos de vinculação extraordinária em 2018 e 2019, compensando, dessa forma, a exclusão dos professores do PREVPAP? Garante o ME a abertura, ainda este ano letivo, de um processo de vinculação extraordinária de professores das escolas públicas de ensino artístico especializado?

Face às limitações impostas à participação dos docentes pelo atual regime de gestão escolar, problema que pode agravar-se com a transferência de com-

petências das escolas para os municípios, pergunta-se: admite o ME rever o atual regime de gestão das escolas no sentido da sua democratização? Está o ME disponível para, com vista a uma verdadeira descentralização do sistema educativo, não compaginável com qualquer processo de municipalização, desenvolver um processo negocial com os professores, representados pelas suas organizações sindicais?

Estas são questões que, entre outras, foram colocadas há um mês a V. Ex.^a, em 5 de abril, e, posteriormente, apresentadas ao Senhor Primeiro-Ministro. Até hoje, o Governo nada respondeu.

Face à ausência de respostas do Governo a estas preocupações dos professores que, entre outras, integram a proposta de Compromisso com os Professores apresentado em 5 de abril, p.p., a FENPROF propõe a V. Ex.^a a realização de uma reunião, de caráter extraordinário e em data muito próxima, na qual pretende obter as respostas às questões que são colocadas.

Tal reunião deverá ter lugar até 26 de maio. Em 29 e 30 e no dia 31 de maio, as direções dos Sindicatos de Professores e o Secretariado Nacional da FENPROF, respetivamente, reunirão para avaliar as respostas do Governo, que, certamente, serão enviadas por V. Ex.^a.

Na sequência dessas respostas e dos esclarecimentos que as mesmas comportarão, ou da sua ausência, a FENPROF decidirá sobre o procedimento a adotar. Preferencialmente, disponibilizar-se-á para os processos negociais que, certamente, decorrerão, no sentido de encontrar soluções positivas para os problemas que antes se referem; a não existirem respostas satisfatórias para os professores, a FENPROF, inevitavelmente, promoverá os indispensáveis processos de luta, ainda no presente ano letivo, com vista à satisfação dos seus justos anseios e reivindicações.

Reiterando o pedido de reunião extraordinária, a realizar com caráter de urgência, receba V. Ex.^a os nossos melhores cumprimentos.

O Secretariado Nacional
Mário Nogueira
Secretário-Geral

Reunião com o Ministro da Educação

Sem luta, os problemas não serão resolvidos e tenderão a agravar-se

A FENPROF reuniu no passado 5 de abril com o Ministro da Educação. Nessa reunião, como tinha anunciado, apresentou uma proposta de Compromisso a assumir com os professores e educadores em torno de 7 aspetos concretos de grande importância para os docentes.

As respostas do Ministro ao repto colocado foram extremamente vagas, não tendo assumido compromissos concretos, em alguns dos casos alegando que ultrapassam a esfera de responsabilidade exclusiva do ME. Essa foi a justificação para a ausência de compromisso relativamente ao descongelamento das carreiras, à negociação de um regime especial de aposentação para os professores, à aprovação de uma “norma-travão” mais favorável ou à garantia de abertura de novos processos de vinculação nos próximos anos pois, independentemente da posição do ME, a decisão será sempre de nível superior.

Relativamente ao desgaste que atinge profundamente os profissionais docentes, o Ministro admitiu vir a discutir um “reajustamento funcional” relacionado com a idade, mas sem um compromisso de que esse processo avançaria de facto. Aliás, a este propósito, a FENPROF procurou saber se o despacho sobre Organização do Ano Letivo 2017/18 estaria em vias de ser negociado, mas o ME não se comprometeu, nem com essa negociação, nem com uma alteração significativa do despacho em vigor no ano em curso. Assim, a indispensável definição do conteúdo das componentes letiva e não letiva, a integração dos intervalos do 1.º Ciclo na componente letiva ou a conversão das horas de redução por antiguidade em componente de trabalho individual, não sendo satisfatórias, continuarão nas prioridades de luta da FENPROF.

Sobre “descentralização”, o Ministro limitou-se a afirmar que se tratava de uma questão que não se restringe à Educação e que, atualmente, se encontra em discussão



na Assembleia da República. Esclareceu que, em tempo oportuno, esta questão seria debatida e negociada.

Relativamente à eventual revisão do atual modelo de gestão das escolas, o Ministro da Educação nada disse, ainda que, no final, ficasse prevista a possibilidade de realização de uma reunião para que a FENPROF apresente a sua proposta. Também em relação aos currículos, assim como à eventual revisão do atual regime sobre Educação Especial (Decreto-Lei 3/2008), face à manifesta falta de tempo (estas reuniões têm uma duração de pouco mais de uma hora), ficou aberta a possibilidade de realização de reunião específica para obtenção dos esclarecimentos pretendidos.

Por último, sobre a possibilidade de abertura de um processo de vinculação extraordinária de docentes das escolas públicas de ensino artístico especializado, questão que se esperava ver hoje esclarecida, o Ministro limitou-se a informar não ter ainda uma resposta.

Sem resultados

Esta foi uma reunião sem resultados concretos, que confirma a ideia de que a luta é essencial para resolver os problemas da Educação e, em particular, os que atingem os professores e educadores. A FENPROF reiterou que é tempo de o ME investir nas pessoas, em particular nos profissionais docentes, não chegando palavras de reconhecimento. Exigem-se medidas que correspondam a políticas de valorização destes profissionais, em domínios como o das condições de trabalho, da renovação geracional ou da efetivação de direitos.

As respostas do Ministro na reunião de 5 de abril foram extremamente vagas, não tendo assumido compromissos concretos, em alguns dos casos alegando que ultrapassam a esfera de responsabilidade exclusiva do ME...

Basta olhar para o grau de resolução dos problemas que constam do Dossiê entregue ao Ministro em 29 de julho de 2016 para compreender que, depois de um conjunto de medidas tomadas em início de mandato, pouco mais foi feito para resolver problemas que subsistem.

É necessário, pois, lutar por melhores condições de trabalho; lutar por medidas que atenuem o tremendo desgaste a que estão sujeitos; lutar pela vinculação de quem está em precariedade e pela aposentação dos que já exercem a sua atividade há décadas; lutar pelo direito à progressão na sua carreira sem novos constrangimentos e reparando os problemas que subsistem; lutar, ainda, contra a municipalização da Educação e pela gestão democrática das escolas.

O primeiro momento dessa luta vai ter lugar no próximo dia 18 de abril, em Lisboa. Dando o rosto pela Profissão e pela Educação, professores desfilarão, unindo o Ministério da Educação e a Residência Oficial do Primeiro-Ministro, transportando uma faixa de 500 metros com fotografias de docentes exibindo as suas reivindicações. Entretanto, outras ações estão já a ser debatidas com os professores e educadores, uma vez que começa a ser cada vez mais nítido que, sem luta, as justas reivindicações dos professores não terão resposta positiva. ●

Eugénio Rosa, Economista, divulgou recentemente um estudo sobre o Programa de Estabilidade apresentado pelo governo. Um dado que sobressai desse estudo é a cegueira do governo em relação ao défice, sacrificando as vidas dos portugueses e desvalorizando o trabalho e o emprego.

RESUMO

A análise do Programa de Estabilidade 2017-2021 mostra que o seu objectivo principal (prioridade máxima) é passar do défice orçamental de -2% do PIB (em 2016) para um superavit orçamental de +1,3% do PIB (em 2021). Para isso, o governo pretende utilizar vários instrumentos de que destacamos os seguintes:

(1) O gasto com o investimento público neste período corresponderá apenas a cerca de metade daquilo que o governo prevê despende com o pagamento de juros da dívida pública;

(2) Os salários dos trabalhadores da Função Pública, que estão congelados desde 2010, permanecerão congelados até 2021, embora o governo estime que os preços aumentem 8,9% neste período;

(3) Apenas se verificará no período 2018-2021 o “descongelamento gradual das carreiras” o que determinaria, se a despesa líquida com esse descongelamento fosse repartida igualmente por todos os trabalhadores (o que não acontecerá), um aumento no rendimento disponível de cada trabalhador em apenas 3,7% entre 2016 e 2021, quando comparado com o ganho médio de Junho de 2016;

(4) Em percentagem do PIB, verificar-se-á uma redução de 7,5% da despesa pública total e uma diminuição de 6,3% na despesa pública com prestações sociais.

É fundamentalmente desta forma que o governo pretende alcançar um superavit orçamental de +1,3% do PIB e um saldo primário de +4,9% do PIB em 2021.

O estudo completo poderá ser consultado em www.fenprof.pt

Programa de Estabilidade 2017-2021

Um Estado mais diminuído e fragilizado



Juros da dívida pública



Investimento público

2016-2021



Aumento dos preços



Despesa com pessoal

Apenas em 2017 (1º ano em que o fim dos cortes nos salários vigorou de janeiro a dezembro) e em 2019 (ano de eleições) a variação da despesa com pessoal é próxima do aumento dos preços previsto pelo Governo (mesmo assim, é inferior).

2016-2021



Aumento do rendimento por trabalhador



Aumento dos preços



impressões

LUÍSA CORDEIRO (Membro do SN da FENPROF)

8 de Março

Dia Internacional da Mulher

Não há mesmo outro caminho, a não ser o da luta! Sempre assim foi e sempre assim será. Estamos no caminho certo!

Como não poderia deixar de ser, mais uma vez, o dia 8 de Março – Dia Internacional da Mulher – foi comemorado com empenho, determinação e muita convicção pelo Movimento Sindical Unitário (CGTP-IN/ Uniões e FENPROF, através dos seus sindicatos) de diversas formas, essencialmente, como um dia de luta, que sempre o foi, desde os seus primórdios, e que não pode deixar de o ser, enquanto houver discriminação, exploração, injustiça e violência contra as mulheres. Um dia de luta...

- Contra as desigualdades entre homens e mulheres, que ainda existem, e de forma bem expressiva, no nosso País, lamentavelmente, tanto na vida profissional como na pessoal e familiar, contrariamente ao que, de forma hipócrita, muitos querem fazer crer, e em outros países onde práticas bárbaras e desumanas que vitimam meninas, raparigas e mulheres teimam em manter-se;

- Contra a precariedade, que tem proliferado no nosso País e que afecta, há que o admitir, de forma particular, as mulheres;

- Contra a discriminação salarial com base no género;

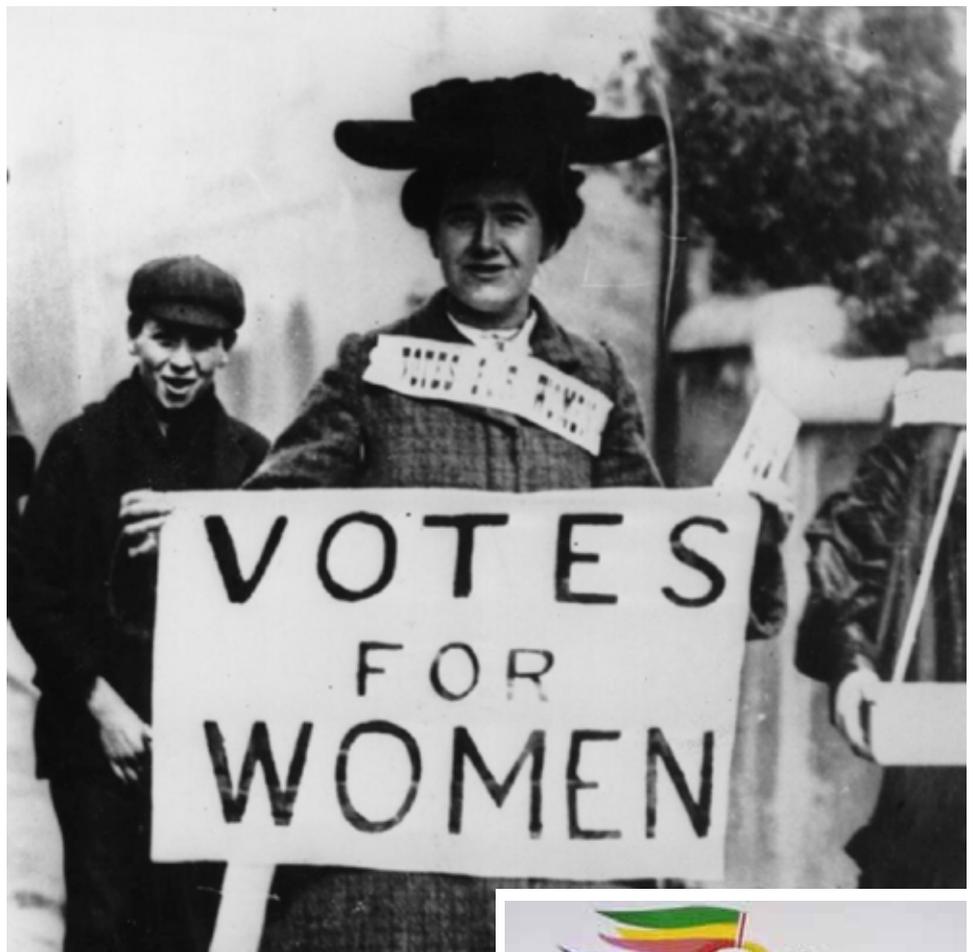
- Contra a desregulação dos horários de trabalho, que tanto inferniza a vida de quem trabalha (particularmente das mulheres, por razões bem conhecidas) e que tem consequências gravíssimas, por exemplo, ao nível da taxa de natalidade, fazendo com que Portugal seja um dos países mais envelhecidos da Europa;

- Contra a exploração e desvalorização despudorada do trabalho;

- Contra a violação dos direitos de parentalidade

- Pela conciliação entre a vida profissional e a vida familiar;

- Pela eliminação das disparidades salariais com base no valor do trabalho, pois sabemos que as discriminações sa-



lariais assumem naturezas diferentes, umas directas e outras indirectas, mais encapotadas;

- Pela efectivação da igualdade no trabalho e na vida;

- Pela valorização do trabalho

Nunca, mas mesmo nunca, serão em vão as lutas travadas ao longo de mais de um século e as vidas perdidas por esta nobre e justa causa! Temos esta responsabilidade! •

(A autora não respeita o Acordo Ortográfico de 1990, vulgo Novo Acordo Ortográfico)



Está tudo a postos para a 7ª Conferência Nacional da Comissão de Igualdade Mulheres Homens, da CGTP-IN, marcada para o próximo dia 2 de junho. A iniciativa abordará os novos desafios estão hoje colocados à intervenção sindical na área da igualdade de oportunidades e de tratamento entre mulheres e homens, a partir dos locais de trabalho.



duas palavras

LUÍS LOBO (luis.lobo@sprc.pt)

Que caminho quer, afinal, seguir este governo?

Um dos principais problemas por que têm passado os professores é a existência de uma progressiva desvalorização salarial, o desmantelamento da sua estrutura de carreira e a manutenção de uma elevada instabilidade profissional que se manifesta através de taxas elevadíssimas de precariedade laboral e do agravamento das condições de trabalho.

A par desta situação, sobre os professores incidem um dos mais extensos calendários escolares, um dos mais sobrecarregados horários de trabalho e turmas com excessivo número de alunos, no quadro da União Europeia. O esforço é elevadíssimo, devido, precisamente, àquelas condições e os profissionais docentes estão no topo das profissões com mais elevado desgaste físico e psíquico. Porém, o ministro da Educação declara-se impotente para decidir sobre matérias de

intervenção urgente. Quem pode fazê-lo, então? Para que serve o ministro? A inexistência de qualquer acto político relevante ou a mascarada que tem sido a intervenção da equipa ministerial, no último ano, valem para se afirmar que acabou a paciência. É necessário negociar-se (com vantagem para as escolas e para o sistema educativo) a resolução de coisas tão importantes como: a redução do número de alunos por turma (o que foi decidido para o próximo ano lectivo não tem qualquer relevância, pois aplica-se a sistemas já por si vocacionados a ter turmas com número reduzido); a redução do horário de trabalho, como forma de atenuar o desgaste que incide sobre os docentes, a par da consideração dos tempos de redução lectiva na componente individual e da consideração dos intervalos no horário lectivo dos professores do 1.º ciclo. Estas são algumas

medidas que deviam ser desde já tomadas e o Ministério da Educação tem a obrigação de o fazer negociando com as organizações sindicais a organização do próximo ano lectivo, em cujo despacho deve, também, ser claro o conteúdo funcional das componentes lectiva e não lectiva.

Se o governo quiser dar um sinal de vontade política, para, ao contrário do que afirmava Lurdes Rodrigues, ganhar os professores, terá, então, de acrescentar às tarefas a executar a negociação do processo de descongelamento da carreira e contagem do tempo de serviço, bem como de um regime especial de aposentação.

Sem isto, corre o risco de derrotar a esperança. Porém, para isso é preciso coragem para afrontar lógicas que presidiram às decisões do anterior governo e aceitar soltar-se de algumas amarras a que se tem sujeitado, face às imposições da Comissão Europeia. ●

CARTOON

Henrique Monteiro



Cordão Humano “Não admitimos mais adiamentos!”

“Senhor Primeiro Ministro, ponha ordem na casa e assumo este Compromisso com os professores”.

O desafio foi lançado pelo Secretário Geral da FENPROF na intervenção realizada frente ao Ministério da Educação, momentos antes do arranque (15h50) do cordão com mais de 2 000 professores, rumo à Residência Oficial do PM, em São Bento, com passagem pela Assembleia da República.

Professores e educadores concentraram-se no passado dia 18 de abril, junto ao Ministério da Educação, para, depois, partirem para a Residência Oficial do Primeiro-Ministro, deixando uma mensagem forte: “Não admitimos mais adiamentos!”. Transportaram uma faixa com 550 metros e com mais de um milhão de fotografias de professores e educadores que dão o rosto pela Profissão e pela Escola Pública (em resultado de uma campanha junto dos professores), empunhando, cada um deles, a reivindicação que considera ser, para si, prioritária. Uma faixa que suscitou muita curiosidade de quem passava pelas ruas da capital, entre a Avenida 5 de Outubro e São Bento, onde chegaram às 17h25.

Como referiu Mário Nogueira, que condenou a política dos adiamentos e do “fica tudo na mesma”, os professores e educadores portugueses exigem a garantia de que serão tomadas medidas que melhorem as suas condições de trabalho, designadamente ao nível dos horários (“há quem trabalhe 50 horas por semana!...”), atenuem o acentuado desgaste que resulta do exercício continuado da profissão, permitam uma renovação geracional do corpo docente das escolas e promovam a sua estabilidade de emprego e profissional (“têm de abrir novos concursos nos próximos anos”).

“Isto não é possível continuar assim”, realçou o dirigente sindical, calorosamente aplaudido. “Este governo tem compromissos com as pessoas que exigimos que sejam honrados”, sublinhou noutro momento da sua intervenção na “5 de Outubro”.



Descongelamento das carreiras

Os docentes exigem que sejam respeitados direitos socioprofissionais, destacando o caráter inadiável do descongelamento das carreiras, que deverá ter lugar em 1 de janeiro de 2018, sendo, antes, resolvidas as ilegalidades que atingem muitos docentes e, posteriormente, negociado um processo faseado de recuperação e contagem integral do tempo de serviço cumprido. Os professores consideram, ainda, indispensável e inadiável a aprovação de um regime de gestão democrática para as escolas, associada ao reforço de uma verdadeira autonomia (“para decidirem da sua vida”), que é incompatível com qualquer processo de municipalização da Educação. “As escolas não têm que ser tuteladas pelos Municípios”, observou o Secretário Geral da FENPROF. “Não se pode deixar passar o processo de municipalização. Aquilo é mesmo mau”, acrescentou.

FENPROF pronta para negociar

Como o Ministro da Educação se tem escurado na sua incapacidade política para resolver estas questões, por serem áreas que, como referiu na reunião realizada com a FENPROF, não são da sua competência exclusiva, a Federação entendeu dever apresentar, ao Primeiro-Ministro, a proposta de Compromisso com os Professores, que já tinha apresentado a Tiago Brandão



A inovadora e expressiva ação realizada pela FENPROF no dia 18 de abril tem a importância de marcar, junto do ME, o protesto dos professores e educadores pelo facto de o governo não honrar os compromissos que materializou em promessas e anúncio de medidas que, afinal, vai, aos poucos, revelando que não levará por diante.

Mário Nogueira, Secretário Geral da FENPROF, fez questão, ainda, de dizer que os professores não vieram para a rua pedir a demissão do governo ou do ministro, mas sim afirmar o profissionalismo dos docentes e, ao mesmo tempo, exigir a criação de condições para que possam ser professores numa escola pública que se quer dignificada e valorizada.



Rodrigues. O documento foi entregue a um representante do gabinete do PM, António Costa. Desde a primeira hora, recorde-se, a FENPROF manifestou a sua disponibilidade para iniciar processos negociais sobre cada um dos aspetos colocados naquele documento, definindo conteúdos e prazos, numa perspetiva negociadora rigorosa e objetiva.

Cumprir a lei

“Queremos um Ministério da Educação para corrigir o que não está bem e para cumprir a lei”, sublinhou Mário Nogueira noutra passagem da sua intervenção ainda na «5 de Outubro», lembrando que se espera “uma atitude diferente desta equipa ministerial”.

Durante o longo cortejo ouviram-se várias palavras de ordem como “Não basta só falar é preciso negociar”, “Renovar a profissão passa pela aposentação”, “No ensino de qualidade não há lugar a precariedade” e “Os professores andam estourados com horários tão carregados”.

Esta ação sindical foi acompanhada por várias equipas de reportagem e registou, ao longo da tarde, vários direitos das televisões. Mário Nogueira respondeu a questões colocadas pelos jornalistas na “5 de Outubro” e em São Bento. | JPO •

DOCUMENTO ENTREGUE AO PRIMEIRO MINISTRO

Compromisso do Governo com os professores

Os professores e educadores portugueses são, reconhecidamente, um corpo profissional que assume com grande empenhamento e profissionalismo a atividade que desenvolve, o que tem sido reconhecido, tanto no plano nacional, como internacional, sendo disso exemplo o recente relatório do PISA, elaborado pela OCDE.

A esse esforço dos professores não tem, contudo, correspondido o merecido reconhecimento que deveria estar presente nas preocupações políticas dos governos, o que levou à degradação das suas condições de trabalho e à desregulação dos seus horários de trabalho, muito por força da não definição clara do conteúdo das suas componentes letiva e não letiva e, também, pela utilização de reduções de horário criadas para atenuar o desgaste provocado pelo exercício continuado da profissão, mas preenchidas com atividades tão ou mais desgastantes que a titularidade de turma.

Os professores são dos grupos profissionais em que a precariedade se faz sentir de forma mais acentuada, representando quase metade da contratação a termo no Estado, e, por outro lado, são um corpo profissional extremamente desgastado, devido à já referida deterioração das condições de trabalho e ao agravamento dos horários, mas, também, ao seu envelhecimento. Este é um problema reconhecido por todos, mas em relação ao qual os responsáveis políticos pouco fizeram, até agora, para que se resolvesse.

Os pouco mais de 3.000 docentes que, em 1 de setembro próximo, vincularão, sendo um número com significado, são, apenas, 15% do total de docentes em situação de precariedade, tutelados pelo Ministério da Educação. Tendo estes profissionais sido excluídos do PREVPAP, mais se justifica que, ao Ministério da Educação, seja reconhecida competência para avançar com novos processos de vinculação extraordinária.

Aspeto que também é muito importante para os professores é o direito a uma carreira digna e a sua efetiva aplicação. Esse direito está a ser negado aos docentes, não apenas



devido a um congelamento que já se arrasta há sete anos, mas também por um outro conjunto de procedimentos e circunstâncias que o têm vindo a pôr em causa e a desvalorizar fortemente os seus salários.

Nos últimos tempos, várias têm sido as notícias vindas a público sobre o futuro das carreiras que, a confirmarem-se, seriam de todo inaceitáveis, pois também os professores têm sido fortemente penalizados e as suas carreiras desreguladas, situação a que urge pôr cobro.

As principais preocupações dos professores passam, ainda, por aspetos que se relacionam com a organização das escolas e a defesa de uma Escola Pública de qualidade, razão por que defendem, inequivocamente, a gestão democrática das escolas (confirmado pela participação e respostas a inquérito recentemente promovido pela FENPROF) e rejeitam o processo de municipalização que o governo pretende levar por diante.

O sucesso dos alunos e a promoção da inclusão, numa escola que se quer para todos, impõem essa organização democrática das escolas e o reforço da sua autonomia.

Neste complexo quadro, em 5 de abril, p.p, com o intuito de dar resposta aos problemas que, para os docentes, são resolução prioritária, a FENPROF propôs ao Ministério da Educação que assumisse um conjunto de compromissos com os professores e educadores.

Contudo, mesmo em relação a aspetos que o Senhor Ministro da Educação reconheceu que seria importante tomar medidas, foi por este afirmado que estas não eram da exclusiva responsabilidade do seu ministério, não tendo, presume-se que por esse motivo, assumido qualquer compromisso. Como tal,

a FENPROF decidiu dirigir-se ao Senhor Primeiro-Ministro, colocando a sua **proposta de Compromisso com os Professores** num nível em que, havendo vontade política, este poderá ser aceite.

Nesse sentido, a FENPROF propõe, para que integrem esse compromisso global, os seguintes aspetos:

- Carreiras docentes: compromisso de descongelamento das carreiras em 1 de janeiro de 2018; resolução prévia das ilegalidades que persistem; respeito pela estrutura estabelecida no ECD; disponibilidade para iniciar negociações, com vista à recuperação e contagem integral do tempo de serviço;

- Horários de trabalho: compromisso de definição clara dos conteúdos das componentes letiva e não letiva dos docentes; integração dos intervalos do 1.º Ciclo do Ensino Básico na componente letiva; conversão das horas de redução do artigo 79.º do ECD em horas de componente individual de trabalho; remoção, do conjunto de tarefas dos docentes, das de caráter administrativo; aplicação à Educação Pré-Escolar do calendário escolar do Ensino Básico, conforme recomendação da Assembleia da República;

- Aposentação: compromisso de negociação de um regime especial de aposentação para os professores, tendo em conta os reconhecidos desgaste e envelhecimento do corpo docente das escolas e a necessidade de garantir a sua renovação;

- Vinculação: compromisso de abertura de processos de vinculação extraordinária nos próximos dois anos da Legislatura; abertura de um processo de vinculação extraordinária, com efeitos a 1 de setembro de 2017, para os docentes das escolas públicas de ensino artístico; revisão da designada “norma-travão”, no sentido de dar eficácia à Diretiva 1999/70/CE, de 28 de junho;

- Descentralização: compromisso de, no quadro do designado processo de descentralização de competências para os municípios, não ser transferida qualquer responsabilidade que hoje está atribuída às escolas, devendo as organizações sindicais ser envolvidas nesse debate;

- Gestão democrática: compromisso de revisão do atual modelo de gestão das escolas, visando, não apenas, reforçar as suas lideranças, como democratizá-las;

- Intervenção sindical: compromisso de valorização das organizações sindicais, reforçando a sua participação nos processos de discussão, negociação e definição das políticas educativas, respeitando, desta forma, a Recomendação conjunta UNESCO/OIT sobre a situação do pessoal docente.

Logo que estes compromissos sejam assumidos com os professores, a FENPROF está disponível para iniciar processos negociais sobre cada um dos aspetos colocados, definindo conteúdos e prazos. •

Docentes voltarão à rua para defender uma aposentação justa

MANUEL NOBRE (Membro do SN da FENPROF)

O envelhecimento do corpo docente é uma realidade inquestionável. O agravamento dos horários de trabalho, o elevado número de níveis de ensino por professor, o aumento do número de alunos por turma, as tarefas burocráticas impostas, a redução de milhares de docentes nas escolas, são factores, entre outros, de prematuro desgaste físico e profissional.

Perante este quadro, e tendo em conta a necessidade de renovação geracional na profissão, são mais que justas as reivindicações da FENPROF e dos docentes portugueses, na exigência da redução do tempo de serviço para a aposentação sem perda de remuneração, na defesa de um regime excepcional de aposentação aos 36 anos de serviço para os professores e educadores.

Há cerca de dois meses, a aposentação voltou a ser tema na Assembleia da República.

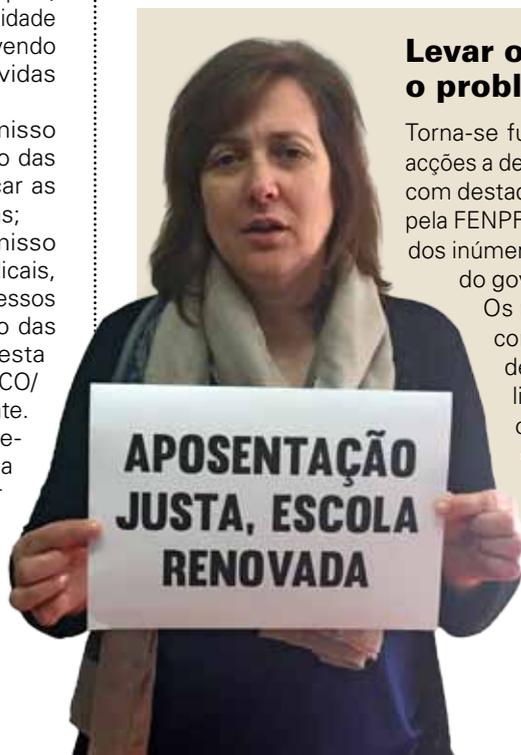
Por iniciativa da FENPROF, a Comissão Parlamentar de Educação e Ciência abordou, uma vez mais, este e outros temas, na sequência da discussão da petição promovida pela FENPROF – “Respeitar os Docentes, melhorar as suas condições de trabalho e valorizar o seu estatuto de carreira”, que reuniu mais de 22.000 assinaturas, e que colocou à discussão a urgência de medidas que

respondam a esta já longa, mas crescente determinação dos professores e educadores, pela criação de um regime excepcional de aposentação.

Já em julho do ano passado, no seguimento de uma petição que recolheu mais de 30.000 assinaturas, reclamando a adequação do regime de aposentação dos docentes a partir dos 36 anos de serviço independentemente da idade, a FENPROF viu inviabilizados pelo PS, PSD e CDS, os projectos de resolução que recomendavam a criação de um regime excepcional de aposentação para os docentes.

Assim, perante esta realidade, é mais do que pertinente a exigência e a luta dos docentes na defesa de um regime excepcional de aposentação justo e adequado às especificidades da profissão docente, sendo que a alteração destas medidas só poderá passar pelo aumento da urgente exigência de mudanças legislativas, antevendo a importância dos professores voltarem à rua.

A Federação Nacional dos Professores, como forma de luta, mobilização e esclarecimento em torno da defesa de um modelo justo de aposentação, tem recolhido durante as últimas semanas nas escolas, milhares de postais que os professores e educadores de forma generalizada têm preenchido, tornando ainda mais evidente as injustiças do actual modelo e a necessidade de engrossar esta reivindicação dos docentes, independentemente da sua idade. •



Levar os governos a olhar o problema com olhos-de-ver

Torna-se fundamental a participação de todos nas várias acções a desenvolver no plano sindical nos próximos tempos, com destaque para o dia 17 de maio, na iniciativa agendada pela FENPROF junto ao Ministério da Educação para entrega dos inúmeros postais recolhidos e exigir medidas efectivas do governo em relação à aposentação dos docentes.

Os professores e educadores sabem que a luta por condições dignas de trabalho e aposentação terão de passar por iniciativas que tenham maior visibilidade, iniciativas que levem os governos a olhar com olhos-de-ver para as justas reivindicações dos trabalhadores, iniciativas que, terão de levar os docentes à rua de forma expressiva, para defender um regime de aposentação justo! •

Horários de trabalho dos professores

Problema muito sério que os sucessivos governos teimam em ignorar...

ANABELA DELGADO (Membro do SN da FENPROF)

Desde há alguns anos que os professores, quando questionados pelos problemas profissionais que mais os preocupam, apontam os horários de trabalho como um dos maiores que enfrentam diariamente.

A sua percepção é a de que trabalham bastante mais do que as 35 horas semanais legalmente previstas e, em consequência, as suas vidas pessoais e familiares são, frequentemente, perturbadas pela necessidade de se dedicarem a tarefas inerentes à profissão em momentos (noites, feriados, sábados e domingos) que deveriam ser ou de descanso ou para usufruto familiar ou pessoal.

Por outro lado, por vezes, a sociedade, induzida por análises pouco fundamentadas da autoria de alguns comentadores e até agentes políticos, considera estes profissionais uma classe privilegiada, com horários bem inferiores aos dos outros trabalhadores. Tal percepção consolida-se quando a maioria da população, por falta de informação, é levada a concluir que o horário dos professores é exclusivamente constituído pelo número de horas em que estão a dar as suas aulas.

Por seu turno, a tutela, através dos sucessivos responsáveis pela pasta da Educação, tem resistido a responder às preocupações e reivindicações dos professores. Em vez disso, tem-se enredado na elaboração de despachos, circulares e outros dispositivos de conteúdo suficientemente dúbio para gerar as mais diversas leituras, que vão permitindo às direções das escolas/agrupamentos construir horários semanais sobrecarregados (sem nenhuma racionalidade pedagógica), confusos e, frequentemente, ilegais.

A FENPROF tem intervindo em várias frentes para alterar a situação, apresentando aos sucessivos governos propostas concretas para regular essa parte tão importante da vida profissional e pessoal da classe docente e, aliás, de qualquer trabalhador.

Porque os avanços (quando têm existido), têm ficado muito aquém do que seria necessário e possível, a FENPROF lançou no início do presente ano letivo um inquérito aos docentes do 2º e 3º CEB e Ensino

Secundário, procurando confirmar com dados concretos o excessivo trabalho a que estão sujeitos os docentes (em quantidade de horas e em diversidade de tarefas e responsabilidades que lhes estão cometidas). Estudo semelhante havia já sido realizado anteriormente junto dos docentes de outros ciclos de educação e ensino, resultando daí dados que serviram de base às reivindicações aprovadas em conferências setoriais tanto da Educação Pré-Escolar como do 1º CEB, divulgadas também à comunicação social na conferência de imprensa promovida pela FENPROF para divulgar os resultados do inquérito feito aos docentes do 2º e 3º CEB e Secundário.

O inquérito sobre os horários dos docentes do 2º e 3º ciclos do ensino básico e ensino secundário demonstra que professores trabalham, em média, mais de 46 horas/semana.

As conclusões apresentadas na conferência de imprensa dizem respeito a 5.709



As reivindicações dos professores

Face aos dados apurados, a FENPROF reitera as reivindicações apresentadas ao governo, desde que este iniciou funções, reivindicações cuja justeza é agora suportada, ainda com mais clareza, pelos resultados do inquérito recentemente promovido pela FENPROF:

- Redução do horário de trabalho docente, ou seja, atribuição de tarefas compatíveis com as 35 horas semanais;
- Clarificação das atividades que se incluem na componente letiva e das que se incluem na componente não letiva;
- Redução do número máximo de alunos por turma;
- Redução do número de turmas por professor;
- Combate às ilegalidades e arbitrariedades, devendo, nesse sentido, a administração educativa e a inspeção respeitarem e fazerem cumprir os normativos em vigor;
- Conversão das horas de redução da componente letiva por idade e tempo de serviço (artigo 79º ECD) em horas da componente de trabalho individual.

respostas validadas correspondendo a cerca de 10% dos docentes, em termos nacionais, distribuídos pelas 4 regiões do Continente e as 2 Regiões Autónomas.

Foram abrangidos todos os grupos disciplinares, desde os mais numerosos (Português, Matemática, Inglês) aos mais reduzidos (Educação Moral Religiosa Católica, Eletrotecnia, Francês do 2º ciclo e Alemão), em momentos de carreira diferenciados, desde os mais novos, com horários letivos de 22/24 tempos (conforme a opção adotada pelas escolas em tempos de 50 minutos ou 45 minutos), que corresponde a 38% dos inquiridos, até aos mais velhos com horários letivos de 14/15 tempos (conforme a opção adotada pelas escolas em tempos de 50 minutos ou 45 minutos), a que corresponde 9% dos inquiridos.

Não foi fácil apurar com rigor um horário tão multifacetado como o dos docentes destes ciclos de ensino, que dividem o seu trabalho por uma série de atividades exercidas, quer na escola, quer em casa e que tem picos de exigência, não só ao longo da semana, mas, sobretudo, ao longo de cada período letivo. Em termos da componente letiva e da componente não letiva de estabelecimento não há qualquer problema de as quantificar, porque estão devidamente assinaladas no horário que o professor recebe no início de cada ano escolar.

A maior dificuldade está, claramente, no apuramento rigoroso da componente individual de trabalho, que, do ponto de vista legal, não deveria ultrapassar as 10/11 horas e abrange uma grande variedade de atividades/tarefas: preparação de aulas, elaboração e correção de testes, preparação de outros instrumentos de avaliação (fichas de trabalho, T.P.C., trabalhos de grupo, relatórios,

resumos, sínteses, recensões, portefólios, entre outros), reuniões, redação de atas, outras tarefas administrativas (preparação de dossiês de turma; preenchimento de documentação como registos biográficos, inquéritos e grelhas; arquivo de documentação; preenchimento de sumários em plataformas digitais; leitura e análise de legislação e circulares informativas, entre muitas outras).

Análise dos principais dados

Em termos médios, os professores têm um horário semanal de 46h 42m, dividido da seguinte forma: 21h 06m de componente letiva a que acresce 2h 30m da componente não letiva de estabelecimento e 21h 06m da componente individual de trabalho a que crescem 2 horas de reuniões.

Como foram obtidos estes resultados?

Em média, os professores lecionam 4,34 turmas, contudo, 31% dos inquiridos lecionam 6 ou mais turmas, o que, naturalmente, corresponde ao trabalho com um número excessivo de alunos. Nestes ciclos de ensino, o número médio de alunos por professor é de 100,63. Dos quais, 25% tem entre 81 e 110 alunos; 18% entre os 111 e 140 alunos e 9% afirmam ter mais de 170 alunos.

Especificam-se de seguida os tempos médios dedicados a cada uma das atividades da componente individual de trabalho, em que os professores gastam semanalmente mais de 23 horas, isto é, cerca de 12 horas acima do legalmente previsto: em primeiro lugar, surge a preparação de aulas, com 10h 40m; seguem-se, a elaboração e correção de testes 4h 20m, a que se juntam 3h 04m das outras tarefas/atividades de avaliação; 3h 01m para tarefas administrativas (preparação de dossiês turma, processos disciplinares, preenchimento de inquéritos, atas, etc.).

Caso exerçam cargos de Direção de turma ou de Coordenação de grupo ou de departamento, acrescem em média 2 a 3 horas por semana. Destaca-se ainda que os inquiridos têm semanalmente 1,74 reuniões, a que correspondem mais de 2 horas semanais, que, na maioria dos casos também são incluídas ilegalmente na componente de trabalho individual.

Isto é, tudo o que acresce à atividade do docente, atividades burocráticas variadas que vão desde a preparação de dossiers, ao preenchimento de inquéritos, plataformas, elaboração de atas e até a instrução de procedimentos disciplinares a alunos, colegas e funcionários não docentes é realizado com prejuízo efetivo do seu horário de descanso.

Destaca-se que, em termos médios, os inquiridos gastam em atividades imprescindíveis à sua atividade letiva, entre preparação de aulas, atividades várias, incluindo avaliação das aprendizagens, mais de 18 horas, o que, só por si, ultrapassa, juntamente com a componente letiva do horário (21,06 horas média) as 35 horas semanais a que está obrigado por lei!

Finalmente, das respostas obtidas é possível constatar que os docentes continuam a exercer na componente não letiva de horário de estabelecimento, ilegalmente, atividades que são claramente atividades letivas: 60% dos inquiridos afirmam dar apoio a grupos de alunos nesta componente do horário (43% têm 3 tempos atribuídos para estas funções); 19% têm tempos de coadjuvação atribuídos igualmente nesta componente do horário. Isto é, sobrecarregam-se os professores em exercício de funções com as atividades que deveriam ser cometidas a outros professores de que o sistema verdadeiramente necessita. ●

Educadoras/es de Infância

A Educação Pré-Escolar é a primeira etapa da Educação Básica

Para este reconhecimento se efetivar é necessário:

- Reduzir o número de alunos por grupo de crianças para 19. Quando se tratar de grupos homogêneos de 3 anos devem ser 11 e no caso de grupos integrando crianças com NEE o número não deve ser superior a 16.
- Garantir a colocação de pessoal não docente de acordo com as reais necessidades (1 por sala de jardim de infância).
- Reduzir o horário letivo para 22 horas semanais.
- Clarificar os conteúdos das componentes letiva e não letiva.
- Garantir que a realização das atividades da componente de apoio à família (AAP) nunca aconteça durante o horário da componente letiva.
- Aplicar a este setor de educação o mesmo calendário escolar que se aplica ao Ensino Básico.

Para além destas matérias que deverão ser consideradas no âmbito do Despacho de Organização do Ano Letivo (2017/18), os professores vão ter outras lutas pela frente: registo especial de apresentação, progressão nas carreiras, combate à precariedade, gestão democrática e combate à municipalização



Professores do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Por melhores condições de trabalho e adequada organização do ano letivo 2017/2018

FENPROF EXIGE:

- Redução do número de alunos por turma, em todos os anos de escolaridade
- Respeito pela norma de redução do número de alunos, em turmas com alunos com NEE
- Fim das turmas com mais de um ano de escolaridade
- Redução do horário letivo para 22 horas semanais
- Consideração das pausas (intervalos) na componente letiva dos docentes
- Clarificação dos conteúdos das componentes letiva e não letiva
- Realização das atividades de ocupação de tempos livres só em horário pós-letivo
- Redução efetiva da componente letiva por antiguidade

Para além destas matérias que deverão ser consideradas no âmbito do Despacho de Organização do Ano Letivo (2017/18), os professores vão ter outras lutas pela frente: registo especial de apresentação, progressão nas carreiras, combate à precariedade, gestão democrática e combate à municipalização



Professores dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Secundário

INQUÉRITO MOSTRA:

Professores trabalham 46h e 42m por semana

FENPROF EXIGE:

Redução da carga horária

- Clarificação da componente letiva e não letiva
- Redução do nº de alunos por turma
- Redução do nº de turmas/professor
- Combate às ilegalidades
- Conversão das horas de redução da componente letiva por idade e tempo de serviço (artigo 79º do ECD) em horas da componente de trabalho individual.

	161	Resultados Inquiridos (médios)
Componente letiva	22 horas 06m	22h 06m
Componente não letiva de estabelecimento	2h 30m	2h 30m
Componente de trabalho individual	21h 06m	21h 06m 42m
TOTAL	45 HORAS	46h 42m

Ativado em 2017 no âmbito do plano de tempo de serviço até ao 31 de março, as horas de redução deverão ser compensadas pelo tempo de compensação.

Ativado no âmbito do artigo 79º do Estatuto da Função Pública, aprovado em 2 de 8 de março.





Que ninguém falhe com a sua parte! É tempo de o trabalho e os trabalhadores readquirirem o protagonismo na história!

DULCE PINHEIRO (Membro do SN da FENPROF)

Um ditado africano diz: “Enquanto os leões não tiverem seu historiador, as descrições da caça sempre irão glorificar o caçador”.

Há muitos anos que a história está a escapar aos trabalhadores! Apesar de, nunca como hoje, se produzir tanta riqueza, a verdade é que a sua repartição cresce em injustiça e desigualdade! Basta lembrar que, imediatamente após o 25 de ABRIL de 1974, 60% da riqueza produzida no país correspondia aos “salários” enquanto que, atualmente, essa percentagem diminuiu drasticamente para uns míseros 33%!

É absolutamente inaceitável manter esta situação que tem a marca de décadas de política de direita, agravada pela destruidora ação do governo PSD/CDS e pela ingerência intolerável da troika. A luta dos trabalhadores, que afastou do poder tais partidos e que possibilitou alguma recuperação de rendimentos, tem de continuar e tem de ser intensificada para que o governo do PS

enfrente os interesses instalados e proceda à urgente atualização dos salários e ao desbloqueamento das carreiras dos trabalhadores da Administração Pública (AP).

Alguns dados factuais que provocaram fortes reduções no valor nominal dos salários e, ainda maiores, no real:

- A última atualização dos salários dos trabalhadores da AP teve lugar em 2009;
- O tempo de serviço para a progressão na carreira está congelado ininterruptamente desde 1 janeiro 2011 a que acresce um período desde 30 de Agosto de 2005 até 31 de dezembro de 2007;
- O governo anuncia que os salários não terão aumentos até 2021 e que, o descongelamento do tempo de serviço (assumido para 1 de janeiro de 2017 e posteriormente para 2018) é faseado também até 2021...;
- Os cortes que vigoraram entre 2011 e 2016 (apesar de terem sido revertidos, não permitiram a recuperação dos valores de 2010);

- A enorme carga fiscal que continua a afetar o montante líquido salarial.

Para além destes dados, comuns a toda a AP, não podemos esquecer as especificidades de carreira dos docentes. No ensino não superior, a carreira já de si longuíssima, tem um aumento global de 12 anos pelo acréscimo do tempo de permanência nos escalões; está vedado o acesso ao topo da carreira, pelo que o 10.º escalão se mantém vazio; a esmagadora maioria dos docentes não atingirá o topo da carreira, caso não seja recuperado o tempo perdido.

Mantém-se por resolver, ilegalmente, o reposicionamento adequado dos docentes que, nos últimos anos, ingressaram nos quadros e permanecem no índice em que já se encontravam enquanto contratados; o reposicionamento de milhares de professores que, por não ter sido publicada a portaria que estabelece o número de vagas para acesso aos 5.º e 7.º escalões, são mantidos em escalão abaixo daquele que deveriam integrar.

Quanto ao ensino superior as penalizações são igualmente fortes! Para além do congelamento, na larga maioria das escolas e instituições não foi aplicada a lei quanto às subidas de escalão (alterações de posicionamento remuneratório) com incidência no período entre 2008 e 2011, referentes às avaliações do desempenho dos anos de 2004 a 2009.

Para os professores, a luta por carreiras próprias foi longa e dura, tendo sido iniciada ainda antes de 1974 e prolongado até 1989, ano em que foi aprovada a sua primeira estrutura autónoma.

Em defesa dos seus direitos e em particular das suas carreiras profissionais, vários setores da AP realizaram grandes lutas este ano e têm outras marcadas. Os professores também reforçam a luta: dias 17 de maio e 7 de junho, já estão calendarizados. Outras seguir-se-ão, caso não haja a necessária inversão do rumo das políticas do governo PS!

Para além deste calendário a FENPROF exorta todos os docentes e investigadores a participar nas grandes manifestações convocadas pela CGTP-IN, em Lisboa ou no Porto, no dia 3 de junho. A luta em unidade é indispensável para haver avanços!

Que ninguém falte porque os motivos existem em abundância!

É este vasto e diverso conjunto de resistência, de propostas, de lutas que constitui a força dos trabalhadores e a valorização do trabalho! É justo que se inverta a trajetória das políticas de direita e que sejam os que produzem a riqueza que faz o país avançar, os protagonistas da história! •





Descentralização/Municipalização

PS viabiliza continuidade da via contratual

A Resolução da Assembleia da República n.º 68/2017, publicada em Diário da República em 24 de abril, recomenda ao Governo que dê continuidade ao processo de descentralização através da celebração de contratos inter-administrativos com os municípios e entidades intermunicipais.

Esta Resolução, aprovada pelo PSD e pelo CDS, foi estranhamente viabilizada pela abstenção do PS – não se compreende como é que se compagina esta delegação por via contratual com a descentralização universal de competências prevista na proposta de lei do governo. A FENPROF solicitou já uma reunião ao grupo parlamentar do PS para esclarecer o sentido dessa votação, que parece indiciar um acordo tático entre partidos apostados em concretizar o processo de municipalização dos serviços públicos, entre os quais a educação.

Ora, a municipalização é uma opção de descentralização, mas não é a única. A FENPROF tem reafirmado que é possível descentralizar a administração educativa para o nível local e para as escolas, para órgãos próprios, democraticamente legitimados e com adequada representação escolar e comunitária, sem correr os riscos associados a processos de municipalização e sem pôr em causa a responsabilização do Estado pelo sistema público de educação.

A transferência de novas competências para as autarquias locais, por via de contratos

ou de uma lei-quadro, obriga a questionar até que ponto os municípios estão vocacionados para assumir algumas delas e de que condições dispõem, ou poderão vir a dispor, para o seu desenvolvimento. Embora o governo afirme estarem fora desta descentralização transferências em domínios do foro pedagógico, curricular ou da colocação e gestão do pessoal docente, declarações recentes de alguns autarcas mostram que estas áreas não estão fora das pretensões das autarquias, com tudo o que isso implica de limitação à autonomia das escolas e à liberdade pedagógica e profissional dos educadores e professores.

Sabendo que o histórico da transferência de competências para os municípios no nosso país tem sido marcado por problemas de financiamento, tendo como consequência a insuficiência de recursos humanos e materiais e fragilidades nas respostas ao nível autárquico, o volume de responsabilidades que as autarquias passam a assumir poderá levar à contratualização de muitos serviços com privados, como aconteceu noutros países, onde, por dificuldades financeiras, os municípios acabaram por entregar a gestão das escolas – ou concessionar importantes componentes do serviço educativo – a empresas privadas.

Estes são riscos que não podem ser ignorados, sobretudo num país onde existem municípios e regiões com níveis muito diversos de desenvolvimento económico,

social e cultural – e onde a Educação é objeto de prioridades diversas. Essas diferenças repercutir-se-ão, necessariamente, na qualidade das respetivas ofertas educativas e na disponibilidade de recursos, pondo em causa a igualdade de oportunidades e comprometendo o direito a uma educação de qualidade para todos, independentemente do concelho onde nasceram ou onde residem. E essa é uma responsabilidade que, por imperativo constitucional, tem de ser assumida pelo Estado. •

“

Sabendo que o histórico da transferência de competências para os municípios no nosso país tem sido marcado por problemas de financiamento o volume de responsabilidades que as autarquias passam a assumir poderá levar à contratualização de muitos serviços com privados, como aconteceu noutros países

Resolução do Conselho Nacional da FENPROF

O caminho é a luta pelos direitos dos professores e pela qualidade da Escola

O Conselho Nacional da FENPROF reuniu no passado dia 18 de março, em Lisboa, e aprovou uma Resolução que faz uma avaliação preocupante da situação em matéria de educação, traçando uma perspetiva muito negra de um conjunto de medidas já tomadas ou da sua ausência.

Em 18 de abril decorreu junto ao Ministério da Educação, na Av. 5 de Outubro, uma Concentração Nacional de Professores e Educadores, sob o lema "Damos o Rosto Pela Profissão".

Como foi sublinhado na conferência de imprensa realizada após os trabalhos do órgão máximo entre Congressos, a Federação decidiu privilegiar a ação sindical nas escolas, lançando o debate junto dos professores e criando condições de ampla unidade, para, não sendo dadas respostas às suas reivindicações e propostas, ser convocada uma Greve Nacional de Professores e ou uma grande Manifestação Nacional, ainda no presente ano letivo, mandatando o Secretariado Nacional da FENPROF para a sua marcação.

Entre as principais preocupações que hoje se vivem no setor da educação, a FENPROF chama a atenção para:

- O combate à precariedade e a luta pela alteração das medidas mais gravosas ou ainda não negociadas com influência direta no regime legal de concursos e vinculação;
- O descongelamento das carreiras docentes e de investigação científica, estagnadas há vários anos, a par da necessária preparação do processo de recuperação do tempo de serviço roubado pelos governos PS e PSD/CDS-PP que afasta todos os docentes do posicionamento correto numa carreira que, por força do seu bloqueio, nunca foi aplicada;
- O desgaste que afeta, há muito, os profissionais e que tem vindo a acentuar-se devido ao exercício continuado da profissão e à não criação de processos que possam



reduzir esse desgaste ao longo da profissão, seja através da redução da componente letiva, da reorganização dos horários de trabalho, da redução do número de alunos por turma e da separação clara entre componente letiva e não letiva;

- A não criação de condições excecionais de aposentação dos docentes portugueses, hoje uma das classes profissionais mais envelhecidas e onde mais de metade dos docentes tem já mais de 50 anos;

- O processo de transferência de competências para as autarquias, através da municipalização, que retira do Ministério da Educação e das Escolas/Agrupamentos competências que deverão continuar a ser-lhes atribuídas, designadamente em matéria profissional e técnico-científica e pedagógica;

- O modelo de gestão das escolas que tem de recuperar o seu caráter democrático, a elegibilidade dos órgãos a sua colegialidade e a participação e responsabilização de todos pelas decisões que são tomadas.

Face a um quadro de grande complexidade, que revela, em relação a um conjunto de aspetos muito importantes para as escolas e os seus profissionais, uma linha de continuidade em relação a políticas do passado, o Conselho Nacional da FENPROF tomou várias decisões. Registe-se a primeira:

- Exigir do ME e do MCTES a assunção do compromisso de, até final da Legislatura, e admitindo formas faseadas em algumas

“

A FENPROF não admite outra solução que não seja o descongelamento no quadro das carreiras estabelecidas nos ECD, ECDU e ECPDESP, não aceitará qualquer tipo de discriminação dos docentes e investigadores, designadamente em relação ao momento em que se retomarão as progressões, e exige que, até lá, sejam resolvidos todos os problemas de ordem legal que se arrastam, pelo menos, desde 2010. Deverão ainda ser abertas negociações com vista à recuperação do tempo de serviço

matérias, serem encontradas e concretizadas soluções para os problemas que antes se enunciam e cujas prioridades são: horários de trabalho, carreiras, aposentação, precariedade e gestão das escolas. Os professores e os investigadores não podem ver frustradas legítimas expectativas relativamente à indispensável melhoria das suas condições de trabalho e valorização profissional, incluindo o respeito pelos seus direitos laborais e profissionais.

De acordo com a resolução aprovada, a FENPROF admite:

- Recorrer às instâncias nacionais e europeias, no sentido de dar eficácia à Diretiva 1999/70/CE, de 28 de junho, o que exige, à cabeça, a resolução do acumulado de abusos e discriminação na contratação a termo e a substituição da “norma-travão” por uma vinculação dinâmica que tenha como referência o tempo de serviço estabelecido no setor privado para a conversão de contratos a termo em contratos por tempo indeterminado; exige, também, a efetiva solução de diversificadas situações de abuso da precariedade que atingem docentes em várias áreas de exercício profissional, bem como investigadores;

O CN da FENPROF recupera a importância e atualidade das lutas em torno da aposentação justa. Nesse sentido, a Federação vai prosseguir com a exigência de um regime adequado de aposentação e pelo rejuvenescimento da profissão docente, promovendo a subscrição de um postal dirigido ao Governo em que os professores, colocando o seu tempo de serviço e idade, exijam a aprovação de um regime de aposentação especial, devendo a entrega ter lugar em iniciativa a promover para o efeito;

Outras decisões do CN:

- Promover uma Petição pública e outras formas de ação, a decidir com os docentes de LGP, em defesa da criação do seu grupo de recrutamento e contra o novo adiamento que os responsáveis do ME parecem querer impor;

- Convocar plenários de professores e educadores para debater e tomar posição sobre as alterações a introduzir ao Decreto-Lei n.º 3/2008, que estabelece o Regime de Educação Especial.

Foi decidido ainda:

- Privilegiar a ação sindical nas escolas, lançando o debate junto dos professores e

criando condições de ampla unidade, para, não sendo dadas respostas às suas reivindicações e propostas, ser convocada uma Greve Nacional de Professores e ou uma grande Manifestação Nacional, ainda no presente ano letivo, mandatando o Secretariado Nacional da FENPROF para a sua marcação;

Encontro dos Docentes do Ensino Artístico Especializado Particular

Finalmente, o órgão máximo da Federação entre Congressos vai realizar ainda no presente ano letivo, de um Encontro Nacional dos Docentes do Ensino Artístico Especializado Particular, em torno das questões laborais e socioprofissionais, iniciando também um debate sobre o futuro modelo e a rede de escolas.

Mobilizar os professores e os investigadores, estejam no ativo ou aposentados, para um grande envolvimento nas ações e lutas gerais do movimento sindical unitário, no sentido de defender os direitos dos trabalhadores, bem como a qualidade dos serviços públicos que garantem as funções sociais do Estado Democrático – é outra orientação aprovada pelos conselheiros nacionais da FENPROF. ●

O “caso” das turmas com alunos com NEE

Despacho sobre matrículas e constituição de turmas volta a adiar medidas de fundo...

Foi publicado, em 17 de abril, o Despacho normativo n.º 1-B/2017, dos gabinetes da Secretária de Estado Adjunta e da Educação e do Secretário de Estado da Educação, que estabelece os procedimentos da matrícula e respetiva renovação, bem como as normas a observar na constituição de turmas para o ano letivo 2017/18.

Relativamente ao despacho que vigorou no ano letivo que ainda decorre (Despacho Normativo 1-H/2016, de 14 de abril), são poucas as novidades. Sobre a redução do número de alunos nas turmas que integram alunos com necessidades educativas especiais (NEE), destacamos um comentário da FENPROF, que deixa algumas interrogações ao ME:

O Despacho Normativo 1-H/2016, de 14 de abril, impusera que só a permanência dos alunos com NEE em, pelo menos, 60% do tempo letivo em atividade na turma, permitiria a redução dessa turma.

A FENPROF levantou muitas dúvidas em relação a uma medida, que, mais do que de natureza pedagógica, lhe pareceu ser de cará-

ter economicista. Não porque os alunos não devam estar o máximo de tempo integrados nas suas turmas, mas porque, para garantir o sucesso da medida, seriam necessárias outras, de apoio acrescido, que não foram tomadas. Por outro lado, os alunos que não permanecem 60% do tempo em atividade na turma, ou seja, aqueles que apresentam problemas de maior complexidade, não dão origem a redução do número de alunos por turma, o que torna ainda mais difícil o trabalho dos seus professores.

No início do corrente ano letivo (setembro 2016), a FENPROF fez um levantamento sobre a aplicação desta medida e 63,2% dos agrupamentos inquiridos estavam céticos porque não tinham recursos suficientes para colmatar as necessidades que, dentro da sala de aula, estes alunos iriam exigir, nem se anunciava qualquer reforço. Após a saída do Despacho normativo 1-B/2017 de 17 de Abril, a FENPROF voltou a contactar alguns desses agrupamentos, que confirmaram manter-se a escassez de recursos, principalmente humanos, para dar a resposta necessária a estes alunos, tendo de recorrer

a expedientes, como a coadjuvação ou a tutoria, que se destinam a outras respostas.

Mantendo o Ministério da Educação as mesmas normas que, unilateralmente, decidira para o ano em curso, há que perguntar: que avaliação faz o ME da regra que aplicou este ano? Que apoios tiveram os alunos cujas turmas não foram reduzidas? Que apoios acrescidos tiveram os alunos que passaram a permanecer na turma em 60% do seu tempo letivo, para além da redução? Mesmo tendo em conta as normas em vigor, quantas turmas deveriam ter sido reduzidas e não foram por motivos alheios à verificação dos requisitos? Em quantas turmas foram integrados mais do que dois alunos com necessidades educativas especiais? (Este norma é de aplicação universal, pois não decorre do tempo de permanência dos alunos nas turmas).

E uma última pergunta, ainda relacionada com a redução do número de alunos por turma: qual a razão por que, no ensino secundário, a redução para 20 alunos continua a ser aplicada apenas aos cursos profissionais, sendo excluídos os científico-humanísticos? ●



PREVPAP

Insuficiente e de desfecho imprevisível

Esta é, porém, mais uma oportunidade para procurar garantir estabilidade a alguns docentes e investigadores. Vai ser necessário prosseguir a ação para se alcançarem soluções assentes em bases objetivas, garantindo a imparcialidade.

Como tem sido noticiado, foi publicada a portaria que “estabelece os procedimentos da avaliação de situações a submeter ao **programa extraordinário de regularização dos vínculos precários na Administração Pública**” (PREVPAP). Na discussão e negociação deste processo esteve a Frente Comum de Sindicatos da Administração Pública (FCSAP), da qual faz parte a grande maioria dos sindicatos da FENPROF.

Nessa negociação, a FCSAP deixou claro o seu desacordo com o mecanismo de vinculação decidido que, segundo tem vindo a público, deixará de fora metade dos

“precários” do Estado. Também a FENPROF discorda de metodologias que tendam a iludir o efetivo cumprimento do princípio de que a necessidades permanentes devem corresponder contratos por tempo indeterminado. No entanto, esta pode ser uma oportunidade para a vinculação estável de muitos dos “precários” que se encontram a suprir necessidades permanentes das instituições públicas de ensino e de investigação.

A partir da publicação desta Portaria é possível, com segurança, dar-se conta dos procedimentos que estão previstos, faltando contudo ainda a Lei da Assembleia da República que regulará o desfecho do processo. Neste quadro, há aspetos que poderão ser influenciados, designadamente, pela ação dos sindicatos e dos colegas em geral.

A FCSAP irá definir a sua participação neste processo, designadamente quanto à nomeação dos seus representantes nas comissões de avaliação bipartidas. Qualquer que seja a decisão tomada, a FENPROF irá acompanhar o processo que se irá desenrolar naquela comissão.

Relativamente ao MCTES, todos os docentes e investigadores que considerem que se encontram em situação de precariedade e a desenvolver atividade correspondente a necessidades permanentes, deverão, nos termos do anexo à portaria, preencher um requerimento e enviá-lo para a Comissão de Avaliação Bipartida do MCTES, entre

11/5 e 30/6. O modelo deste requerimento “é disponibilizado no portal do governo, podendo ser entregue em papel ou através de preenchimento de formulário eletrónico”.

Importa salientar que este processo não prejudica e corre paralelamente com o regime transitório aplicável aos docentes do ensino Politécnico e Universitário, através do qual muitos docentes têm vindo a conseguir transitar, sem outras formalidades, para um contrato por tempo indeterminado, após a obtenção do grau de doutor ou do título de especialista (este último no caso do ensino Politécnico). De realçar que este regime transitório poderá ainda vir a abranger mais colegas do Politécnico que já se encontravam contratados em 1/9/2009, em resultado da apreciação parlamentar em curso na Assembleia da República.

Por outro lado, os leitores universitários terão um tratamento à parte do PREVPAP com vista à sua transição para um contrato por tempo indeterminado, conforme compromisso assumido por escrito pelo MCTES com a FENPROF, já anunciado, aguardando-se a apresentação do respetivo projeto de decreto-lei que deveria ter sido entregue até ao final de Abril.

Convém chamar a atenção para as potenciais limitações deste programa de regularização de vínculos, que o distinguem do referido regime transitório: O regulamento do PREVPAP prevê no seu preâmbulo que, depois da homologação pelos membros do governo competentes, ficarão identificadas as situações que irão ser objeto de regularização e que, uma vez criados os lugares necessários nos mapas de pessoal, decorrerão os procedimentos concursais para recrutamento dos trabalhadores, com base em regime a definir em lei da Assembleia da República.

A FENPROF exorta assim todos os colegas, que se encontrem em situações precárias e a desenvolver atividades correspondentes a necessidades permanentes das suas instituições, que se vão preparando para, na altura própria (de 11/5 a 30/6), procederem à entrega dos requerimentos atrás referidos e cujo modelo se encontra em anexo à portaria.

Solicitamos também que uma cópia desses requerimentos nos seja de imediato facultada para conhecermos melhor todas as situações.

A FENPROF não optará por se autoexcluir deste processo, mas nele defenderá critérios de aplicação universal, rejeitando quaisquer decisões que assentem em apreciações de ordem subjetiva.

A FENPROF irá dando conta da evolução deste programa e da sua participação nele. Os colegas mais diretamente interessados neste programa de regularização dos vínculos deverão permanecer atentos e dispostos a intervir para se atingirem os melhores resultados possíveis neste processo. ●



Precariedade

Não haverá combate sério sem a luta dos professores

JOÃO LOUCEIRO (Membro do SN da FENPROF)

A promissora e sonora declaração de combate à precariedade laboral que consta do programa do governo e das posições conjuntas que permitiram a sua viabilização, não é garantia q.b. da resolução do problema; como é óbvio, não é a declaração, por si, que corrige as opções que agigantaram a precariedade no Estado.

Já o sabíamos: importantes são as políticas e as medidas concretas e não as declarações, mesmo as mais vistosas. No caso da profissão docente, constata-se, para já, a insuficiência ou, até, a falsidade das intenções de combate à precariedade anunciado pelo governo.

Escusa o ministro da Educação de nos vir jogar areia para os olhos, sacudindo para outros ministérios responsabilidades que são suas, numa confissão preocupante de capitulação e irrelevância política. Perante um problema tão grande como o da precariedade na profissão docente, não é com medidas de perna curta – como a vinculação extraordinária em curso – ou de fazer de conta – como a mal recauchutada “norma-travão” – que o ME realiza o compromisso, que também é seu, de combater

decididamente a precariedade. Escusa, também, o primeiro-ministro de escrever frases de aparente valentia, como as que retivemos do artigo de sua autoria publicado no DN, a 1 de maio:

- “O nosso objetivo é ter mais e melhor emprego”;
- “[O] combate à precariedade constitui prioridade absoluta”;
- “Cada posto de trabalho que corresponda a uma necessidade permanente do Estado tem de originar um vínculo estável e digno”;
- “Pôr fim às situações de precariedade no setor público é essencial”;
- “[O] Estado tem de ser o primeiro a dar o exemplo”!...

Frases destas, ou prenunciam, assim seja, novidades de monta na vinculação dos professores ou estamos, também em Portugal, na moda dos “factos alternativos”.

REQUERIMENTO

Colega contratado/a!
Face à exclusão dos docentes do pré-escolar e ensinos básico e secundário do PREVPAV, vamos requerer ao ministro da Educação alternativas para a regularização dos vínculos precários! Como diz o primeiro-ministro: “Cada posto de trabalho que corresponda a uma necessidade permanente do Estado tem de originar um vínculo estável e digno”. Remete ao ministro; dá conhecimento à FENPROF.

Ex.mo Senhor
Ministro da Educação

O programa de regularização extraordinária de vínculos precários na Administração Pública e no setor empresarial do Estado exclui os professores e educadores, alegadamente por existirem mecanismos no Ministério da Educação que procedem àquela regularização.

Ora, eu, _____, professor/educador com _____ anos de serviço, apesar de satisfazer necessidades permanentes do sistema educativo, permaneço com vínculo precário, não tendo sido abrangido por qualquer mecanismo criado pelo Ministério da Educação.

Como tal, venho requerer a V.ª Ex.ª a abertura de um novo processo de vinculação extraordinária ou outro procedimento, que garanta, como é devido, o meu ingresso nos quadros e na carreira, regularizando o vínculo com que venho exercendo funções.

Invocando o direito à informação, requero ainda, a V.ª Ex.ª, ao abrigo do art.º 82.º do Código de Procedimento Administrativo – Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro – se digne informar-me sobre o andamento e as resoluções que recaiam sobre o que acima é por mim demandado.

Pede deferimento.

*O requerente, _____
(localidade), (dia) de (mês), de 2017*

Enviar para:

Gabinete do Ministro da Educação,
Av.ª 5 de Outubro, 107-13.º, 1069-018 LISBOA
Email: gab.ministro@medu.gov.pt

Dar conhecimento:

FENPROF, Rua Fialho de Almeida, 3,
1070-128 LISBOA
Email: fenprof@fenprof.pt

“

Neste contexto de diz que combate mas não combate a precariedade, a luta vai ter a palavra mais importante. Quem não percebeu isto, não percebeu a contenda.

Mentiras e adiamentos... basta!

O que reclamamos não são mentiras e adiamentos mas medidas que combatam decididamente a precariedade.

Neste contexto de diz que combate mas não combate a precariedade, a luta vai ter a palavra mais importante. Quem não percebeu isto, não percebeu a contenda. O governo até concebeu um programa de regularização extraordinária de vínculos, o PREVPAP. Só que, para além de outros aspetos negativos de que enferma, cuidou o governo de deixar de fora os professores e educadores, logo o mais numeroso grupo de “precários” sujeitos ao uso e abuso por parte do Estado!...

Pois então, que até seja fora do PREVPAP que é um mau programa para a regularização dos vínculos. Mas, para que isto tudo não passe de uma grande mentira ou “facto alternativo”, temos de dar muita (mais!) força à exigência de novos momentos e processos de vinculação extraordinária (incluindo os que abrangem grupos específicos de docentes, como os do ensino artístico especializado).

FENPROF não se poupará a esforços

A força está nas tuas mãos, juntas com outras, mais do que nos argumentos e nas diligências institucionais. Já se devia ter sentido a 28 de março, na Manifestação da Juventude contra a precariedade, a 18 de abril, no cordão humano pela profissão, ou dando rosto e destacando a exigência do fim da precariedade nas manifestações do 1.º de Maio.

Vêm aí, porque são necessários, outros momentos de luta. A FENPROF não se poupará a esforços para que sejam fortes e veremos o que é que neles vai acontecer, desde logo, se vens acrescentar a tua força à luta contra a precariedade.

Veremos nós e verá o governo! É que, enquanto este perceber que não tem pela frente a firmeza e determinação dos professores e educadores que submete à precariedade, dificilmente passará dos “factos alternativos” para um efetivo e decidido combate a ela. Combate decidido e não mentiras ou factos alternativos! ●

Concursos

Muitos problemas, uma só solução

VÍTOR GODINHO (Membro do SN da FENPROF)

O concurso de professores de 2017 iniciou-se sob o signo da desilusão. Desde logo, porque se perdeu (mais) uma boa oportunidade para rever positivamente de forma clara as regras que o norteiam, com a recente publicação do Decreto-Lei n.º 28/2017, a 15 de março. Não se ignorando alguns ajustes positivos introduzidos, o que fica definitivamente na retina é a manutenção de problemas que vêm do anterior regime, de que avultam:

- O abuso no recurso à contratação a termo, não resolvido pelo encurtamento, de 5 para 4 anos, do período de ligação contratual sucessiva exigido para que se cumpra a designada “norma travão”, nem disfarçado por qualquer concurso de integração extraordinário;

- O afastamento de diversos universos de docentes contratados de qualquer forma de vinculação;

- O flagrante desrespeito pelo critério de graduação profissional para efeitos de ordenação dos docentes dos quadros, resultante de esta se fazer em função do tipo de quadro – QA/QE ou QZP – em que se encontram providos;

- A injustiça no acesso ao emprego público ao manter-se em pé de igualdade docentes com tempo de serviço prestado em escolas públicas e docentes cuja entidade patronal não é o ME.

Desilusão, também, pelo reduzido número de vagas de QA/QE abertas para efeitos de concurso interno, que, uma vez mais, ficando muito aquém de responder às reais necessidades das escolas, frustrará as legítimas expectativas a um grande número de docentes de finalmente se aproximarem das suas respetivas áreas de residência.

Entretanto, iniciado o concurso – e ainda a procissão vai no adro –, já se acumularam diversos outros problemas:

- Extinção, inicialmente negada mas já expressamente confirmada pelo ME, de vagas abertas para o concurso externo extraordinário que venham a ser ocupadas por docentes que, igualmente, preenchem lugares do concurso externo através da aplicação da “norma travão”;

- Intenção do ME de pôr termo às permutas das colocações do concurso interno



de 2015, que deveriam vigorar até final do ano de 2018-19, negando o direito à futura consolidação das mesmas, que se encontrava já legalmente estabelecido;

- Potencial não recuperação automática de um elevado número de vagas libertadas em concurso interno (o que fará diminuir, ainda mais, as possibilidades de os docentes obterem a desejada mobilidade), face a erros cometidos pelas escolas no âmbito da validação das candidaturas resultantes, por seu turno, de terem sido chamadas a cumprir uma tarefa que caberia à DGAE (ainda por cima sem terem recebido desta a indispensável informação), a de discernir, para cada candidato, se a vaga por ele ocupada é ou não recuperável.

A avaliar pela primeira versão de Portaria regulamentadora do regime de permutas que chegou à FENPROF, forte intenção de o ME restringir o direito dos docentes permutarem as suas colocações, já que se preconiza o afastamento desse direito de diversos universos de docentes que dele vinham beneficiando.

FENPROF apela à A.R.

Pela sua parte, a FENPROF está a fazer aquilo que institucionalmente lhe compete, apelando à A.R. para que altere disposições do diploma de concursos (estando o DL 28/2017 em apreciação parlamentar suscitada pelo PCP e BE, em resposta ao repto que a FENPROF lançou nesse sentido aos grupos parlamentares), denunciando problemas, exigindo soluções, apresentando propostas alternativas em sede negocial.

Mas, reconheça-se: não chega. A resolução destes e de outros problemas de maior vulto não chegará sem a pressão dos professores. Pressão que só a luta pode traduzir. ●

12º Congresso do SPM

Ética, Sindicalismo e Educação

LUÍSA PAIXÃO (Direção do SPM)

Como se conjuga Ética, Sindicalismo e Educação? É esta a resposta a que se procurará responder ao longo dos dois dias do 12º Congresso do Sindicato dos Professores da Madeira, que este ano se realiza sob o lema “Ética, docência e sindicalismo: sentidos, razões e consequências”.

Esta magna assembleia, que se pretende plural e participada, será constituída por cerca de 250 elementos, entre delegados e convidados, que farão desfilar ideias e debates à volta do objetivo exposto no seu lema. A Sessão de abertura contará com a presença de Arménio Carlos, Secretário-Geral da CGTP; João Cunha Serra, Presidente do Conselho Nacional da FENPROF; Jorge Carvalho, Secretário Regional da Educação; Paulo Cafófo, Presidente da Câmara do Funchal e Francisco Oliveira, Coordenador do SPM.

Após a apresentação dos documentos do congresso, que seguirá os trâmites regulamentares, Manuel Carvalho da Silva, partilhará com a assembleia o seu “saber de experiência feito”, na conferência de abertura, que, com toda a certeza, servirá de inspiração para a continuação dos trabalhos, nomeadamente, ao primeiro painel, onde estará em discussão a Ética e Direito do Trabalho, pela mão de Brí-



cio Araújo, Presidente do Conselho Distrital da Ordem dos Advogados, e Rui Assis, Advogado do Sindicato dos Professores do Norte, especialista em direito administrativo.

No segundo dia do congresso, o debate da Ética e Sindicalismo na construção da consciência cívica contará com o contributo valioso de duas mulheres, sindicalistas de excelência, cuja intervenção cívica pela dignificação do trabalho, e em todas as frentes onde os direitos fundamentais sejam postos em causa, tem sido notável: Guida Vieira, sindicalista – fundadora do Sindicato das Bordadeiras e Manuela Mendonça, sindicalista – coordenadora do Sindicato dos Professores do Norte. Chegados ao terceiro painel de discussão, contaremos com dois professores que nos falarão de A construção da Ética em contexto escolar: o professor e escultor Francisco Simões, que, num contexto sociopolítico bastante adverso, conseguiu “construir” uma escola onde faltava tudo menos a vontade, provando que os ideais democráticos de mão dada com o sonho e a vontade são o que mais importa na educação dos jovens; e o professor José Carlos de

Miranda, brilhante professor da Universidade Católica Portuguesa de Braga na área da Ética, cujo poder de oratória cativa e provoca uma reflexão profunda em quem o ouve.

Logo depois da votação da Moção de Orientação para o triénio 2017/2020, o Congresso contará com a participação dos seus sócios, convocados para uma Assembleia Geral, que terá como ordem de trabalhos a apresentação, discussão e votação da Carta Ética do Sindicato dos Professores da Madeira, e que representa o culminar de um trabalho e de um ensino iniciado há alguns anos.

Os trabalhos do Congresso serão retomados com a Conferência de Encerramento Ética e Condição Docente – razões de compromisso profissional, pela professora Isabel Baptista, docente da Universidade Católica Portuguesa na área da Ética e da Educação, consultora da Carta Ética do SPM, que deu, também, um contributo inestimável na sua elaboração.

E, assim, chegaremos ao encerramento deste Congresso, que estará a cargo do Secretário-geral da FENPROF, Mário Nogueira, que conjugará as vontades para mais um triénio de lutas por uma educação de qualidade para todos e pela dignificação da classe docente.

O Congresso terminará mas a convicção do SPM na sua luta pelos direitos dos professores e pela qualidade da Escola manter-se-á. ●

RA Açores:**A creche não é uma valência inferior do sistema educativo!**

FERNANDO VICENTE (Direção do SPRA)

SPRA promove Petição Pública que combate a discriminação do trabalho dos educadores de infância em creches.

O Sindicato dos Professores da Região Açores sempre considerou que o trabalho desenvolvido pelos Educadores de Infância nas valências de creches deve ser reconhecido como serviço docente para todos os efeitos legais. Ao longo das negociações do ECD na

Região Açores, o SPRA reivindicou a necessidade de se legislar o papel pedagógico do Educador de Infância em creches, uma vez que são os responsáveis pela estruturação do processo de vinculação, necessário e imprescindível para a socialização da criança, assim como da interação psicoafectiva propiciadora de um desenvolvimento harmonioso a nível sensorial e perceptivo.



“

A importância do Educador de Infância já foi reconhecida pelo Governo Regional, pois todos estes docentes que desenvolvem o seu trabalho em instituições do setor privado têm a mesma carreira dos docentes do setor público.

Assim, considerou-se no ECD na RAA, que o tempo desenvolvido por Educadores nas funções de creche contasse para efeitos dos concursos de pessoal docente, não se reconhecendo esse tempo para a contagem na progressão da carreira.

O SPRA, não pode deixar de denunciar esta situação, uma vez que existe uma discriminação na contagem do tempo desenvolvido por estes docentes quando o mesmo é desenvolvido em creches. Parece que o Governo Regional considera que a creche é uma valência inferior do sistema educativo!

“A creche é uma das respostas educativas e pedagógicas que propicia uma estimulação da criança tanto a nível cognitivo, como motor, emocional e afetivo, tornando-se, assim, essencial para o desenvolvimento harmonioso e global das crianças” como é referido na petição que o Sindicato dos Professores da Região Açores promove e que espera levar à Assembleia Legislativa Regional para que este assunto seja analisado pelos deputados que compõem o parlamento açoriano, e assim, se possa repor esta injustiça provocada por uma lacuna legislativa regional, em que o tempo de serviço deve ser contado para todos efeitos legais, à semelhança do que já acontece, no setor público, em que os Educadores de Infância, que desenvolvem o seu papel pedagógico na intervenção precoce, com crianças na mesma faixa etária (crianças até 3 anos) veem o seu tempo contado para todos efeitos legais.

Recorda-se que a importância do Educador de Infância já foi reconhecida pelo Governo Regional, pois todos estes docentes que desenvolvem o seu trabalho em instituições do setor privado têm a mesma carreira dos docentes do setor público.

No entanto, se esse reconhecimento é feito para uma situação, deve também ser feito quando o trabalho é realizado na valência de creche!

Há que acabar com esta discriminação e com esta injustiça! •

Subscreva a petição que o SPRA promove nesse sentido em: www.spra.pt



Provas aferidas no 1.º Ciclo:

Diz que é uma espécie de exames...

Iniciou-se o período destinado no calendário escolar à realização de provas aferidas no 2.º ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Estas provas começaram entre 2 e 9 de maio (áreas das Expressões), continuando em 19 de junho (Português) e 21 de junho (Matemática).

Como tem afirmado, a FENPROF reconhece a importância de aferir o sistema educativo e, por isso, congratulou-se com o fim dos exames e a realização de provas de aferição. Contudo, olhando agora para a forma como todo o processo está a ser preparado, a ideia que fica é que acabaram os exames do 4.º ano, mas foi criada uma espécie de exames para os alunos do 2.º ano. Se esta foi a opção dos responsáveis do Ministério da Educação ou resulta de velhos vícios dos dirigentes do IAVE é o que falta saber...

A FENPROF identifica um conjunto de aspetos que critica neste processo:

- O exagero de recursos humanos, facto bem patente no número de professores implicados – aplicadores, classificadores, interlocutores e supervisores – retirando a este processo toda a naturalidade que deveria ter;
- A utilização de materiais, equipamentos e espaços que não existem nas escolas para desenvolvimento do currículo, o que reforça o carácter artificial do processo, tendo o ME, inclusivamente, sido obrigado a apresentar alternativas com vista à realização das provas;
- A necessidade de serem introduzidas alterações profundas no funcio-

namento das escolas, levando milhares de alunos não implicados nas provas a ficarem sem aulas durante 3 ou 4 dias ou, em muitos casos, a sobrelotarem as salas em que outros professores trabalham com as suas turmas;

- Há alunos que têm de se deslocar para uma escola diferente da sua, a fim de realizarem as provas, sendo os pais obrigados a garantir a deslocação;

- A sobrecarga, ainda maior, dos horários de trabalho de docentes implicados neste processo que são obrigadas a acompanhar a realização das provas, mantendo-se intacta toda a restante atividade prevista para aqueles dias. Nestes casos, a FENPROF considera que, aos professores, deverá ser pago como serviço extraordinário todo o que acrescer à atividade já programada. Nesse sentido, os Sindicatos da FENPROF disponibilizarão minutas aos seus associados para que requeiram, na respetiva escola, esse pagamento.

A FENPROF lamenta que uma avaliação/aferição, cujos objetivos se pretendem orientados para a qualidade do processo educativo, devendo decorrer da forma mais natural possível, se revista de uma encenação que causa perturbação nas escolas, transformada que está numa espécie de exames.

Espera a Federação Nacional dos Professores que, o que se passar este ano, sirva, essencialmente, para o Ministério da Educação identificar os erros que estão a ser cometidos e, assumindo as suas responsabilidades, desde logo, apetreche as escolas dos recursos que lhes são devidos ao longo de todo o ano e, simultaneamente, corrija os procedimentos que estão a ser adotados. •

SPRC foi a votos!

Continuar a luta pela valorização da profissão e da escola pública



No dia 9 de Maio realizaram-se as eleições para os órgãos dirigentes do SPRC (regionais e distritais) e para a Mesa da Assembleia Geral e Comissão Fiscalizadora e Reguladora de Conflitos. Anabela Sotaia, João Louceiro e Mário Nogueira (Secretário-Geral da FENPROF) mantêm-se na coordenação do SPRC.

Apenas com uma lista candidata, são muitas, no entanto, as novas entradas propostas para os diversos níveis de educação e ensino e são reforçados alguns sectores fundamentais, como o Ensino Particular e Cooperativo e o Ensino Superior.

Como é referido no início do programa desta candidatura à Direcção Regional do SPRC, "A Direcção do Sindicato dos Professores da Região Centro decidiu apoiar a constituição e apresentação de uma lista candidata aos corpos gerentes do SPRC (...) sob o lema Continuar a Luta pela Valorização da Profissão e da Escola Pública e com o objectivo de continuar o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelo SPRC, centrado nas escolas e nos professores e orientado para a

resolução dos seus problemas e para a defesa de uma Escola Pública democrática, inclusiva e de qualidade. Um SPRC que coloca a luta reivindicativa como prioridade da sua acção pela potencialidade que tem na resolução dos problemas."

Não deixou esta candidatura de lembrar o facto de se iniciar um novo mandato, no momento em que o SPRC cumpre 35 anos de existência, para acrescentarem: "35 anos de uma enorme, determinada e interventiva força na região centro, que teve sempre como referência uma matriz sindical combativa, propositiva, de classe e de massas e que se propõe prosseguir. Foi com base neste projecto sindical que o SPRC contribuiu, no âmbito do movimento sindical unitário, para a acção e a luta que ditaram a derrota e posterior afastamento do governo PSD/CDS-PP e a constituição de uma solução governativa decorrente da nova correlação de forças na Assembleia da República, situação que permitiu a reposição e algum aumento de rendimentos e direitos dos trabalhadores."

À hora do fecho do JF não se conheciam, ainda, os resultados finais da votação. | LL

35 anos de vida e luta

Ao cumprirmos 35 anos, assumimos a nossa firme determinação em continuar a promover a justiça social, não focando a nossa intervenção apenas nos interesses daqueles que representamos, mas também na defesa dos interesses para a população em geral numa Escola Pública ao serviço do País e do Povo e de uma educação de qualidade. Em 22 de

Abril, o Sindicato dos Professores da Região Centro completou 35 anos.

Mesmo quando governos, subjugados aos ditames de uma Europa dominada pelos interesses económicos e financeiros multinacionais, decidiram combater as crises que esses grupos provocaram com o ataque aos trabalhadores da administração pública, como a todos os trabalhadores, bem como aos serviços públicos que corporizam as funções sociais do Estado, o SPRC soube manter a clareza de princípios, a transparência de processos e a firmeza na acção para que esses ataques não tivessem a dimensão que, particularmente desde 2010, quiseram infligir.

A direcção do SPRC orgulha-se de ter conseguido manter a proximidade das escolas e dos docentes e investigadores que se lhe exigiria, reforçando a importância social e política do Sindicato dos Professores da Região Centro, da FENPROF, Federação que orgulhosa e empenhadamente integra e da CGTP-IN, a central sindical dos trabalhadores portugueses, que o SPRC integra, que é o grande baluarte de defesa dos direitos de quem trabalha e da construção de uma sociedade muito mais justa e solidária.

Ao cumprirmos 35 anos, assumimos a nossa firme determinação em continuar a promover a justiça social, não focando a nossa intervenção apenas nos interesses daqueles que representamos, mas também na defesa dos interesses para a população em geral numa Escola Pública ao serviço do País e do Povo e de uma educação de qualidade. | Direcção do SPRC •



Triénio 2017/2020

Eleições dos Corpos Gerentes no SPRA

O Sindicato dos Professores da Região Açores vai a eleições para os seus Corpos Gerentes - triénio de 2017/2020 – no próximo dia 2 de junho.

A Lista A, lista concorrente aos Corpos Gerentes, que sob o lema "Em defesa de uma profissão digna e de uma carreira valorizada", apresenta no seu manifesto alguns dos de-

safios que o SPRA terá que enfrentar para o próximo triénio, nomeadamente:

- No plano nacional, o SPRA, como membro da FENPROF, acompanha e participa na luta por um regime especial de aposentação para a classe docente. Esta justa reivindicação enquadra-se nos aspetos específicos da profissão e no desgaste físico e psíquico da prática continuada e prolongada do exercício

profissional e na premência de renovação geracional da profissão;

- No plano Regional, mantêm-se as reivindicações da uniformização: dos horários letivos para todos os níveis de educação e ensino, tendo por base as vinte e duas horas; das reduções da componente letiva por antiguidade;

- Ainda no plano Regional, a necessidade de combate à precariedade, com a abertura de 400 vagas correspondentes às reais necessidades do Sistema Educativo Público Regional, em concurso ordinário, durante esta legislatura.

Carreiras longas, penalização acentuada

Os docentes são dos grupos de trabalhadores da Função Pública mais penalizados na última década. A sua carreira foi sucessivamente alterada e alongada, por via, sobretudo, de normas transitórias; extinguiram-se os regimes especiais de aposentação e houve um substancial agravamento e uma desregulação dos horários de trabalho.

Previsivelmente, o próximo triénio será marcado pela luta em torno da defesa da carreira docente, que corre perigo de ser desmantelada, e da valorização profissional e salarial.

Se recuarmos ao longo dos últimos dez a quinze anos, podemos verificar uma tendência dos partidos do arco do poder tentar unificar carreiras, alongá-las e, em desespero de causa, congelá-las! Os requisitos de malvadez foram tais que, desde 2011, foram introduzidas normas, nos sucessivos Orçamentos do Estado, que, por exemplo, proibem qualquer tipo de valorização remuneratória (com algumas exceções...), bem como a obrigatoriedade de ingresso no 1.º escalão da carreira, aquando da entrada no quadro, fazendo tábua rasa de muitos anos de serviço em contrato a termo certo. Inqualificável!

É evidente que a “superação da crise” se tem realizado à custa dos impostos sobre o trabalho e dos cortes e congelamentos de salários dos funcionários públicos.

Não se conhecendo as reais intenções do Governo da República e conhecendo o mimetismo que tem caracterizado o Governo Regional é previsível que tentem destruir a carreira docente ou inventem “novos constrangimentos” às progressões. A lista “A” tudo fará, quer no âmbito Nacional, com a FENPROF, quer no âmbito Regional, para mobilizar os docentes, sobretudo, em torno da defesa da sua carreira, mas também do desgelamento das progressões e da recuperação do tempo de serviço congelado e de uma efetiva valorização salarial, que tardam e muito! •



Professores do ensino artístico Greve anunciada

Aos professores dos conservatórios públicos (escolas de música e de dança) e das escolas de ensino artístico especializado António Arroio e Soares dos Reis o Ministério da Educação resolveu não aplicar os mecanismos da vinculação extraordinária negociados com os sindicatos nem as normas impostas pela diretiva europeia traduzidas no que entre nós se vulgarizou como a “norma travão” que define mecanismos de vinculação obrigatória. Por outras palavras: o M. E, para efeitos de vinculação, parece tê-los excluído da classe dos professores. A posição do M.E. torna-se ainda mais incompreensível porque o número de professores que imediatamente poderiam ser abrangidos por estas normas de vinculação não atinge uma centena. Além de que, no que respeita à “norma travão,” enquanto aplicação (ainda que muito parcial!) de uma diretiva europeia, tem de ser entendida como de aplicação universal, isto é, a todos os trabalhadores, não podendo excluir parte deles.

É verdade que estes professores têm normas específicas de contratação e é muito reduzido o número de escolas abrangidas, o que torna necessária a adaptação das normas gerais de vinculação à especificidade da situação, mas nunca a sua não aplicação.

O M.E. mostrou-se indiferente às várias e variadas ações de protesto desencadeadas por estes professores, quer em textos escritos quer em ações de rua. Infrutíferas foram também as reuniões entre o M.E. e os diretores das escolas.

É neste contexto que os docentes das escolas em questão, com apoio dos sindicatos da FENPROF, decidiram avançar para a greve às avaliações do 3º período. A FENPROF tornará público o pré-aviso desta greve a 22 de maio – tempo suficiente para o M.E., em negociação segura e conclusiva, poder evitar uma ação de luta que os professores gostariam de evitar, mas a que não hesitarão recorrer se a inércia do ministério a tal obrigar. | António Avelãs •

Portugal pela primeira vez presente numa Cimeira Internacional da Profissão Docente

MANUELA MENDONÇA (Membro do SN da FENPROF)



Integrando a delegação portuguesa, a FENPROF participou nos passados dias 30 e 31 de março, em Edimburgo, na 7ª Cimeira Internacional da Profissão Docente (ISTP 2017).

Estas cimeiras são organizadas pelo governo do país anfitrião, a OCDE e a Internacional da Educação (IE), de que a FENPROF é membro fundador. O objetivo é sentar à mesma mesa os ministros da educação e os líderes sindicais dos países mais bem colocados no PISA para trocar experiências e discutir questões relativas à profissão docente.

O tema geral escolhido para 2017 foi “Dar valor aos professores e capacitá-los para a promoção de maior equidade e de melhores resultados para todos”, com desenvolvimento em três sessões temáticas: 1) De que é que os professores precisam em termos de apren-

dizagem e desenvolvimento profissional, agora e no futuro, para sustentar o seu trabalho? 2) O que é que os governos e os sindicatos podem fazer para assegurar que estão criadas e a funcionar as estruturas nacionais e os ambientes políticos mais adequados a este fim? 3) Lutar pela excelência sustentável e pela equidade na aprendizagem – desafios atuais e emergentes.

À semelhança das edições anteriores, o programa da cimeira integrou ainda reuniões das várias delegações presentes, sendo pedido a cada delegação que assuma três compromissos para serem concretizados até à cimeira seguinte. Este ano Portugal foi convidado pela primeira vez, tendo chefiado a delegação portuguesa a Secretária de Estado Adjunta e da Educação. Os compromissos que foi possível consensualizar são os seguintes:

- melhorar o bem-estar dos professores e a atratividade da profissão, através de: descongelar a progressão nas carreiras; explorar como permitir a aposentação dos professores e a entrada de mais novos; fazer um inquérito aos professores sobre os horários de trabalho, visando libertar mais tempo para trabalho colaborativo e para o processo de ensino aprendizagem;
- melhorar a formação e o desenvolvimento profissional dos professores, através da criação de um grupo de trabalho com representantes do ME, dos sindicatos e da academia para identificar necessidades ao nível da formação dos professores e para propor alterações ao sistema;
- promover o reforço da participação dos professores na vida da escola, assim como a sua autonomia profissional ao nível curricular e pedagógico.



#ISTP2017

No essencial, estamos perante preocupações que se enquadram nos cinco eixos reivindicativos que a FENPROF tem vindo a reafirmar: carreiras, aposentação, precariedade, horários de trabalho e gestão democrática das escolas – questões de enorme importância para os docentes e para as escolas, a que urge dar resposta.

Tendo o governo português aceitado realizar a cimeira do próximo ano em Lisboa, espera-se que assuma de forma consequente o espírito destas cimeiras: o reforço do diálogo social e a valorização dos professores e dos seus sindicatos na definição das políticas da educação e da profissão docente.

Extratos da intervenção da FENPROF na cimeira

Chamamos a atenção para a parte do Relatório da OCDE que considera que a qualidade do ambiente de trabalho desempenha um papel crucial na promoção de uma aprendizagem eficaz. O Relatório refere que “um ambiente de trabalho prejudicial pode afetar o bem-estar, a motivação e a eficácia dos professores, e pode até levar a problemas de saúde”, destacando o impacto de diferentes fatores, como “autonomia no trabalho, qualidade das relações de trabalho, apoio e recursos, pressão de tempo/carga de trabalho ou gestão de sala de aula”.

Os professores são o recurso mais importante para o sucesso dos alunos e por isso é necessário discutir a formação e o desenvolvimento/crescimento profissional dos docentes, introduzindo melhorias no sistema. Contudo, é importante perceber que nem tudo depende da formação - uma carreira mais ou menos gratificante; estabilidade de emprego mais ou menos garantida; uma gestão escolar mais ou menos democrática; horários de trabalho mais ou menos adequados; mais ou menos burocracia; mais ou menos indisciplina... têm efeitos importantes sobre a motivação e o bem-estar dos professores, fatores decisivos para alcançar a equidade e melhores resultados para todos.

Atualmente em Portugal o bem-estar dos professores é uma grande preocupação. Temos uma profissão docente envelhecida devido ao aumento da idade de aposentação (a maioria dos professores tem mais de 50 anos e apenas 1,4% tem menos de 30 anos), temos professores exaustos e desanimados depois de anos de intensificação e burocratização do seu trabalho ou

do congelamento das suas carreiras (há professores com 20 anos de serviço no primeiro escalão da carreira...).

Desde dezembro de 2015 Portugal vive um novo ciclo político e consideramos positivas algumas decisões tomadas, como a reversão dos cortes salariais, o fim dos exames nacionais nos 4º e 6º anos de escolaridade ou a redução do financiamento público do ensino privado. Mas há ainda muito a fazer e têm de ser tomadas medidas concretas para melhorar a condição dos professores.

A sobrecarga de trabalho é um problema (em Portugal e em muitos outros países), os baixos salários devido à estagnação na carreira são um problema, o envelhecimento da profissão num país que tem milhares de professores mais jovens desempregados é um duplo problema.

Sabemos que Portugal está sujeito a fortes restrições orçamentais, com Bruxelas e o FMI a pressionar o governo para voltar ao caminho das reformas neoliberais, mas pensamos que a política é fazer

escolhas e a educação tem de ser uma prioridade em termos de investimento. Por isso, queremos enfatizar a importância decisiva de um financiamento adequado da educação para criar um enquadramento político positivo, para melhorar o bem-estar e a eficácia dos professores, para ter uma educação verdadeiramente inclusiva onde o potencial de cada aluno possa ser realizado. O financiamento é fundamental - sem isso, esta discussão corre o risco de ser totalmente inconsequente. ●



Manifestação Nacional da Juventude

“O tempo é hoje!”

Milhares de jovens trabalhadores manifestaram-se nas ruas de Lisboa contra os vínculos precários e os baixos salários. A Manifestação Nacional da Juventude Trabalhadora, convocada pela Interjovem (CGTP-IN) com o lema **“O tempo é hoje! Vencer a precariedade, defender os nossos direitos”**, realizou-se na mesma data em que se assinalou o Dia Nacional da Juventude - 28 de março.

Partindo da Praça da Figueira em direção à Assembleia da República, foram muitos os jovens que, empunhando bandeiras da Interjovem e de vários sindicatos, gritaram palavras de ordem como “O trabalho é um

direito, sem ele nada feito!” ou “A luta continua, nas empresas e na rua!”.

Junto à Assembleia da República, decorreu um plenário com intervenções de João Barreiros, coordenador da Interjovem da CGTP-IN e Arménio Carlos, Secretário Geral da CGTP-IN.

Saudação

“Realizámos uma grande manifestação. É tempo, agora, de intensificar e ampliar a luta necessária!”, destaca a saudação entretanto divulgada pela InterJovem, que realça a dado passo: “Esta manifestação refletiu as lutas de muitos sectores contra a precariedade e os baixos salários e que mostrou que a

juventude trabalhadora está disponível para prosseguir e intensificar essa luta, dia-a-dia, pelos seus direitos e garantias.”

E acrescenta:

“Esta manifestação só foi um estrondoso êxito porque teve o empenho de dezenas de delegados, dirigentes e ativistas sindicais que, como definido, a prepararam como uma ação de luta da maior importância e de todo o coletivo da estrutura da CGTP-IN.

“Pese embora necessárias avaliações e a necessidade de corrigir eventuais dificuldades surgidas, esta manifestação contou com a participação de milhares de jovens trabalhadores de todos os sectores de atividade e, na sua larga maioria, em luta contra os problemas concretos nas suas empresas e locais de trabalho.”

Mais adiante, refere a saudação emitida pela InterJovem:

“Sabemos que é a partir da defesa dos interesses de classe dos trabalhadores, a partir dos locais de trabalho e dos problemas concretos, que os jovens trabalhadores se mobilizam, reivindicam e sindicalizam e lutam, passando a integrar os sindicatos da CGTP-IN e a alargar a luta, dando mais força à defesa dos seus direitos.” | JPO ●

Incumprimento da Diretiva 1999/70/CE (contratos a termo)

Solicitadas pela FENPROF, têm decorrido reuniões para discutir com deputados portugueses no Parlamento Europeu o quadro de persistente incumprimento da Diretiva 1999/70/CE, de 28 de junho e do acordo-quadro que ela integra. A 28 de abril, realizou-se uma reunião com o assessor do BE para o trabalho no Parlamento Europeu, José Gusmão. Anteriormente tiveram lugar reuniões com o deputado do PCP Miguel Viegas e com a deputada do PS Ana Gomes. + info em www.fenprof.pt

Plenário de Sindicatos: É preciso libertar o país das desigualdades

Na sequência das ações do 1º de Maio, que mobilizaram largos milhares de trabalhadores em todo o país, a CGTP-IN realizou no passado dia 3 de maio, em Lisboa, o Plenário Nacional de Sindicatos que deu um expressivo contributo para preparação das manifestações do próximo dia 3 de junho, em Lisboa e no Porto.

No final do plenário, realizado no auditório da União das Associações do Comércio e Serviços, os dirigentes, delegados e ativistas sindicais saíram à rua, em manifestação, com o objetivo de entregar no Ministério do Trabalho (Praça de Londres) a posição da CGTP-IN sobre as pensões de reforma.

Arménio Carlos, Secretário Geral da CGTP-IN, reafirmou, já no jardim da Praça de Londres, que a confederação sindical defende o fim das penalizações para quem tenha trabalhado 40 anos ou mais: “aquilo que nós defendemos é a eliminação, além do fator da sustentabilidade de 13,8%, também a do fator de penalização de 6% ao ano”, indicando ainda a necessidade de abrir um processo de discussão também

com os trabalhadores da Administração Pública.

Como destaca a resolução aprovada no Plenário Nacional de Sindicatos, a valorização do trabalho e dos trabalhadores é indissociável duma política de esquerda e soberana que tem como elementos decisivos a libertação da submissão ao euro e das imposições e constrangimentos da União Europeia, a renegociação da dívida, a defesa e promoção da produção nacional, a recuperação para o domínio público dos sectores estratégicos da economia, a garantia de uma administração e serviços públicos ao serviço do povo e do país e uma política fiscal que alivie os rendimentos do trabalho e taxe adequadamente o grande capital.

É preciso intensificar a luta e exigir que o Governo PS dê efetiva resposta às necessidades do País. É necessário enfrentar o grande capital e o diretório das grandes potências que dominam a União Europeia e libertar o país das desigualdades, do Euro, da dívida e dos milhares de milhões de euros de encargos anuais, realça, noutra passagem, a tomada de posição dos representantes sindicais. | JPO •

Razões de uma luta com ponto alto a 3 de junho

Os trabalhadores presentes no 1º de Maio de 2017 decidem lutar:

- Pelo aumento geral dos salários incluindo o salário mínimo nacional;
- Pela revogação das normas gravosas da legislação laboral, nomeadamente da caducidade, e pela reintrodução do princípio do tratamento mais favorável e da renovação automática das convenções;
- Pelo combate à precariedade e que a cada posto de trabalho permanente corresponda um contrato de trabalho efetivo;
- Pela reposição do vínculo por nomeação e o desbloqueamento das carreiras na Administração Pública;
- Contra a desregulação dos horários e pelas 35 horas de trabalho semanal para todos;
- Pela reposição dos 65 anos como idade legal de reforma e o acesso à reforma, sem penalizações, ao fim de 40 anos de descontos.

Decidem também participar e envolver todos os seus esforços para a organização e mobilização de outros trabalhadores e a população no Dia Nacional de Luta, em 3 de junho, que terá expressão nas manifestações que tem concentração marcada para as 15:00 horas no Porto (Campo 24 de Agosto), em Lisboa (Marquês de Pombal).

Da Resolução aprovada nas ações do 1º de Maio/2017



SPM em luta pelo cumprimento da Diretiva 1999/70/CE, de 28 de junho

MARGARIDA FAZENDEIRO (Vice-Presidente do SPM)

Em 2012, após anos de abuso e de inércia legislativa, os sindicatos da FENPROF intentaram ações judiciais contra o Estado Português por incumprimento da Diretiva 1999/70/CE, de 28 de julho, pela qual ficou obrigado a colocar em vigor as disposições legislativas, regulamentares e administrativas necessárias para a aplicação do acordo-quadro relativo a contratos de trabalho a termo, cujo cumprimento tinha como data limite o dia 10 de julho 2001.

Em sentença datada de 10 de novembro de 2015, o Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal (TAAF), no âmbito do processo intentado pelo Sindicato dos Professores da Madeira (SPM) contra a Região Autónoma da Madeira, com o intuito de ver reconhecido, aos docentes contratados durante mais de 3 anos consecutivos, o direito à conversão dos seus contratos de trabalho a termo em contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, declarou extinta a instância por inutilidade superveniente da lide.

Esta decisão do tribunal foi justificada pela entrada em vigor dos Decretos Legislativos Regionais n.º 22/2013/M e n.º 6/2014/M que, para os anos 2013 e 2014, estabeleceram regimes de concursos externos extraordinários com vista ao ingresso na carreira de docentes contratados que, desta forma, consubstanciavam as disposições da Diretiva supracitada.

Não conformado com esta decisão, o SPM interpôs recurso para o Tribunal Central Administrativo Sul que, em acórdão datado de 16 de março de 2017, revogou a decisão do TAF do Funchal por considerar "(...)que



os referidos Decretos Legislativos Regionais, com início de vigência, o primeiro em 26 de Junho de 2013, o segundo em 26 de Julho de 2014, que criaram um regime excepcional destinado à selecção e recrutamento de pessoal docente da educação, dos ensinos básico e secundário e do pessoal docente especializado em educação e ensino especial na Região Autónoma da Madeira, não permitem concluir que a pretensão formulada pelo A. se encontra totalmente satisfeita, dado apenas disporem para o futuro, não abrangendo o período de tempo indicado pelo A. que respeita ao pretendido reconhecimento do direito dos docentes representados pelo ora recorrente, contratados sucessivamente durante mais de 3 anos consecutivos após a data imposta para a transposição da diretiva

(10 de Julho de 2001), à conversão dos respectivos contratos em contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Verifica-se assim, dado os referidos diplomas apenas disporem para o futuro, que a pretensão formulada pelo A. não se mostra integralmente satisfeita, pelo que deve ser concedido provimento ao recurso, nos termos da pretensão recursiva deduzida."

Não sabendo, à data, qual será a decisão final deste processo, continua aberta a discussão relativamente ao reiterado incumprimento da Diretiva: os processos de vinculação extraordinária não impedem futuros abusos na contratação a termo e nem promovem as soluções necessárias à resolução do acumulado de problemas resultantes da sua não transposição, desde 2001. ●



"A arte no feminino"

Comemoração do Dia Internacional da Mulher no SPM

além da inauguração de uma Exposição Coletiva de Pintura, os presentes puderam assistir a uma tertúlia, moderada por Violante Saramago Matos e com a participação de 3 preletoras convidadas (Ester Vieira, Teresa Jardim e Natércia Xavier).

Estas partilharam as suas experiências pessoais e profissionais, ligadas à arte e à cultura, num universo dominado, predominantemente, por homens. Um dos momentos importantes da noite foi a atuação musical de Lidiane Duailibi e Norberto Cruz, que maravilharam os presentes com um momento muito especial, apresentando um

repertório musical que homenageava as mulheres e a sua beleza (física, emocional e espiritual).

Após a tertúlia, os participantes usufruíram de um jantar-convívio, em que os sorrisos e a alegria foram uma constante, dignificando e honrando o papel feminino e a sua importância no meio social.

No final da noite, todos os presentes, na sua grande maioria mulheres, exprimiam a sua satisfação e contentamento. Todas sentiram que lhes fora feito um sentido e merecido tributo. ●

No passado dia 8 de março, o Sindicato dos Professores da Madeira comemorou o Dia Internacional da Mulher, procurando valorizar o papel da mulher na sociedade, tendo em conta a necessidade de igualdade de género, no que diz respeito ao acesso a oportunidades, dentro e fora de meios sociais, profissionais e familiares.

Esta comemoração, cujo tema principal foi a "Arte no feminino", contou com a presença de muitos participantes. Para

Tem a palavra...

ACE Teatro do Bolhão

A ACE Teatro do Bolhão foi formada em 2002, constituída por um grupo de onze profissionais com direção artística de António Capelo, Glória Cheio, João Paulo Costa, Joana Providência e Pedro Aparício, a que mais tarde se juntou António Júlio. A companhia, sediada no Palácio do Bolhão, tem uma relação sinérgica com a ACE Escola de Artes, hoje com 25 anos de atividade, integrando os jovens profissionais formados numa equipa de trabalho em constante renovação.

Desde a sua estreia, com *A Terrível Ascensão de Arturo Ui*, em 2003, o Teatro do Bolhão promove um modelo de produção eclético e pluridisciplinar. Levou a cena dramaturgias clássicas – como *D. Juan* (2005), *Otelo* (2009), *Édipo* (2012) ou *Ajax* (2014); contemporâneas – como *Quem tem Medo de Virginia Woolf?* (2004), *Começar a Acabar* (2006), *As Lágrimas Amargas de Petra von Kant* (2011) ou *Três Num Baloíço* (2013); e textos inéditos, como *Escreve-me (Nocturno)* (2014), ou os textos do dramaturgo residente *Zeferino Mota Não Tenho Olhar, Mas Mamilos que Endurecem Quando Alguém me Olha* (2012), *Hierarquia* (2015) e *Eu Serei Shakespeare* (2016).

Outra das vertentes da produção são os espetáculos pluridisciplinares da codiretora Joana Providência, como *Pioravante Marche* (2003), *Mão na Boca* (2004) ou *Território* (2014, nomeado para o prémio autores de Melhor



Coreografia, pela SPA) e *Inquietações* (2016), que abrangem também o público infantil, com peças como *A Fada Oriana* (2004), *A Menina do Mar* (2010), *Opostos Bem-dispostos* (2013) ou *Uma Família é Uma Família* (2015).

Desde 2010, a companhia tem vindo a

dinamizar um Serviço Educativo que promove uma relação contínua e orgânica com a região em que se insere através de workshops, laboratórios e oficinas, e ainda através do Teatro Portátil, que leva às escolas obras literárias lecionadas em diferentes níveis de ensino. ●

Exposição

SPZS: 40 anos em imagens

Até 31 de maio, pode ser visitada na Black Box (edifício da Câmara Municipal de Évora, Praça do Sertório) a exposição “40 anos em imagens”, dedicada aos 40 anos de vida, intervenção e luta do Sindicato dos Professores da Zona Sul (SPZS).

Orgulhando-se de ser herdeiro das aspirações dos professores e educadores portugueses, o SPZS é, hoje, uma organização indispensável enquanto garante da democracia social, cuja intervenção se centra na valorização da profissão docente e do direito de todos a uma escola pública, democrática, inclusiva e de qualidade. Mais pormenores em www.spzs.pt. ●



We The Educators é uma página que merece a atenção de todos os que acompanham e que se interessam pelos desafios da educação e do ensino. Tem versões em inglês, francês e espanhol e apresenta instrumentos de promoção da escola pública e do papel dos professores na sua defesa e valorização. Trata-se de uma colaboração entre a Internacional de Educação (IE), The Alberta Teachers' Association e da Federação Canadiana de Professores. Particularmente interessantes são os quatro vídeos e respetivo texto, sobre privatização, standardização e personalização. Uma página que valoriza o papel da Escola Pública e a responsabilidade social dos docentes das escolas públicas. A não perder! | JPO ●

A festa da cultura em Castro Verde

“Primavera no Campo Branco”

Exposições de fotografia, pintura e desenho, concertos, apresentação de livros e encontros com escritores, sessões de teatro e dança, cinema e feira de velharias, contam-se entre as múltiplas e diversificadas propostas do programa cultural “Primavera no Campo Branco”, iniciativa da Câmara Municipal de Castro Verde, que tem animado o conhecido concelho do Baixo Alentejo nas últimas semanas. O programa termina a **21 de maio** (a feira do livro prolonga-se até dia 30).

O acordeão e o cante alentejano estarão em destaque na ponta final desta mobilizadora jornada cultural, com a participação dos músicos Tiago Rodrigues, Jorge Alves e João Palma. Todos os pormenores em www.cm-castroverde.pt | JPO •



Festival

Intercéltico de Sendim: 3, 4 e 5 de agosto

Impressiona como o Festival Intercéltico de Sendim resiste à distância dos grandes centros, à falta de cobertura mediática, à proliferação de outros festivais de dimensão variável e ao quase total alheamento dos autóctones...

Apesar dessas contrariedades, o FIS criou raízes e já vai na **18ª edição**, a maioria delas com propostas de indiscutível qualidade musical e festiva – o que certamente molda o ambiente convivial e intergeracional do público e também explica que as esplanadas sendinenses funcionem como verdadeiro ponto de encontro de ‘peregrinos’ que todos os anos se deslocam de vários pontos do país e do estrangeiro.

Este ano, o festival decorrerá sob o signo do fogo, com o coletivo Aughakillymaude Mummers (Irlanda) a ‘incendiar’ as ruas e os palcos de Sendim e de Miranda do Douro, onde o FIS arranca, no **dia 3**. Ruas que também serão animadas por um PanDemonium Gaiteiro (nove grupos de gaiteiros) antes do início dos concertos: Charanga e Lenga-Lenga (Portugal), BOJ (Galiza), Iparfolk (Navarra), Yves Lambert Trio (Canadá, na foto) e Raúl de Dios Quinteto (Castela-Leão).

Voltando ao início... Mais do que um festival, o FIS é uma verdadeira celebração intercéltica e a expressão mais visível do grande projeto que Mário Correia (seu obreiro) desenhou para o nordeste ultramontano – o Centro de Música Tradicional Sons da Terra. | **António Baldaia** •



Teatro

Quem tem medo de Virginia Woolf?

Alexandra Lencastre e Diogo Infante são Martha e George na versão de João Perry de um dos maiores clássicos contemporâneos da dramaturgia norte-americana, assinado por Edward Albee: **Quem tem medo de Virginia Woolf?** A peça está em cena no Teatro da Trindade, em Lisboa, até **11 de junho**, de quarta a sábado às 21h00 e aos domingos às 16h30. Lia Carvalho e José Pimentão são os outros atores neste trabalho com direção de Diogo Infante e cenografia de Catarina Amaro. Maria Gonzaga é a responsável dos figurinos e Luis Duarte do desenho de luz. João Perry trabalhou a partir da tradução de Ana Luisa Guimarães e Miguel Granja. •



Ao vivo

Pedro Caldeira Cabral no São Luiz

Os melhores sons da guitarra vão inundar o Teatro São Luiz, em Lisboa, no dia **25 de maio**, a partir das 21h00. Em palco estará Pedro Caldeira Cabral. *Música antiga, música nova e música tradicional* serão os três momentos deste concerto especial, subordinado ao tema “Guitarra de ontem e de hoje”. Ricardo Rocha será um dos colaboradores diretos de Pedro Caldeira Cabral, que comemora 50 anos de (brilhante) carreira. | JPO •



Yves-Lambert-TRIO



PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
AUTORIZADO A CIRCULAR EM INVÓLUCRO FECHADO DE PLÁSTICO DENOMINADO "PÓDIO" VERIFICAÇÃO POSTAL

LISBOA

17 MAIO

pela Profissão

11h30

Frente ao ME

Pela aprovação de um regime de aposentação (entrega de postais assinados pelos Professores)

14h30

Na Assembleia da República

Acompanhamento da discussão da Petição da FENPROF (**Aposentação, Descongelamento das Carreiras, Combate à Precariedade, Horários de Trabalho**)

NAS ESCOLAS...

... Até 17 de maio

Aprovação de moções e envio para a Assembleia da República.

... Até 26 de maio

Debate sobre o prosseguimento da luta a desenvolver.

Este é o tempo de lutar!



+ info em www.fenprof.pt

INSCREVE-TE NOS TRANSPORTES, JUNTO DOS SINDICATOS DA FENPROF!

